



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de julho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº142

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/JPIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE/2006

I - ESPÉCIE: Nº10; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambéba - CEP Nº60.830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **VBA CONSULTORES LTDA e ASTEF - ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO**; V - ENDEREÇO: Avenida Padre Antonio Tomás, 2420 - 8º e 9º andares - Edifício Diplomata - CEP 60.140-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da COINF/SRH, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, VI e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12156994-2; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº004/2006/JPIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE, que tem como objeto o Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento da Execução das Obras de Implantação da Parte 01 da Primeira Etapa do Trecho 5 - Subtrechos T-0 e T-1 do Sistema Adutor Gavião/Pecém, no Estado do Ceará, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 31 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N ?Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**; V - ENDEREÇO: Avenida Padre Antônio Tomás, 2420 - 8º e 9º andares - Edifício Diplomata - CEP 60.140-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12156995-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº44/SRH/CE/2009, que tem como objeto a SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO TRECHO 5 DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS CASTANHÃO - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, QUE CORRESPONDE AO TRECHO DO SISTEMA ADUTOR DA ETA OESTE AO PORTO DO PECÉM, COM 37,83 KM DE EXTENSÃO, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de Agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 31 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, EDNARDO FERNANDES CARDOSO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº145/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **ALDENOR NUNES FREIRE JUNIOR** - SUPERINTENDENTE ADJUNTO; **MARIA AURILENE**

ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES - SUPERVISOR DO NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS E **IVONEIDE FERREIRA DAMASCENO** - SUPERVISOR DO NUCLEO DE PEQUENAS OBRAS HIDRICAS, que selecionará os estagiários de acordo com o Edital nº002/2012, ficando sob a coordenação do primeiro. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Leao Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR IVONEIDE FERREIRA DAMASCENO**, matrícula 000644-2-4, como supervisor responsável pelo estágio na área de engenharia civil conforme Edital nº002/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº002/2012

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o convênio celebrado entre GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e AS UNIVERSIDADES, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abixo especificada:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Engenharia Civil	6

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 20 (VINTE) DIAS, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:30 horas, Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema, Cambéba, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido em pelo menos 50% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no ano em curso;
- histórico escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre 2012.2.

A seleção constará de Histórico escolar e entrevista de acordo com os critérios definidos pela comissão organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2011/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2011-SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob

o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CONTAL - CONSTRUTORA TEIXEIRA ANDRADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Fiúza de Pontes, 787, Aldeota - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.313.631/0001-40; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: É a **Revitalização de 50 (cinquenta) Sistemas de Abastecimento D'água com Dessalinizador**, em comunidades do interior do Estado; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o Prazo Contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº057/2011/SOHDRA que ora se ratificam; XII - DATA: 19 de Julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E RICARDO TEIXEIRA ANDRADE.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1283/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11219185-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE AIRTON SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, classe I, referência 01, Matrícula nº496147-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Crato, com atividades no Setor de Laboratório de Imunohematologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1560/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746897-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LUZINETE MARTINS DE MELO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496188-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1563/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11684129-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **CICERO ROBERIO ARAUJO MOTTA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493806-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 18 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1698/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12103774-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA GISLAINE LIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496296-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1756/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12032206-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **PRISCYLA CIRIACO CORTEZ**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496219-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1827/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **SERGIO EDUARDO MACHADO JUCA DE QUEIROZ**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 404260-1-9, durante o mês de junho/2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1830/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidor(a) **DANIEL GOMES DE ARAÚJO**, ocupante do(a) cargo/função DAS 1, matrícula 496507-1-X, durante os meses de junho e julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1830/2012 DE 06 DE JULHO DE 2011

MESES/ANO 2011	VL. Unit.	DIAS	VALOR
Junho	10,00	20	200,00
Julho	10,00	22	220,00
Total geral			420,00

*** **

PORTARIA Nº1842/2012.

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DA 3ª AUTOAVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-GESPÚBLICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o Art.82, inciso XIV, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o Art.17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde no 8.080/90, RESOLVE:

Art.1º – Constituir o Grupo de Trabalho para acompanhamento do Processo da 3ª Autoavaliação da Gestão Pública-GesPública, visando o monitoramento dos resultados alcançados por meio de indicadores pre-estabelecidos no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art.2º O Grupo de Trabalho ora constituído será composto pelos seguintes membros, sendo coordenado pelo primeiro:

- Noélia Ribeiro Pinheiro (ADINS)
- Mariano Araújo Freitas (ADINS)
- Aldrovando Nery de Aguiar (CORAC)
- Alexandre José Mont'Alverne Silva (COPAS)
- Ana Angélica de Moraes Santos Aquino (COAFI)
- Ana Paula Girão Lessa (OUVIDORIA)
- Ana Virgínia de Castro da Justa (COPAS)
- Célia Marisa Vasconcelos (CEO-RT)
- Cícera Borges Machado (COPROM)
- Cristiane Moreira Rios (SEXEC)
- Francisca Lúcia Nunes de Arruda (CGTES)
- Francisco Alexandre Monteiro Nogueira (CORAC)
- Francisco Augusto Andrade Maia (COAFI)
- Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior (COPAS)
- Francisco José Mendes (SEXEC)
- Glauber Estevão Carneiro (CORAC)
- Hilma Alves da Silva (COAFI)
- Ismênia Maria Barreto Ramos (ASPLAG)
- Joana Maria Pereira Pinto (COAFI)
- João Washington de Menezes (ASPLAG)
- João Victor de Oliveira Neto (COAFI)
- José Policarpo de Araújo Barbosa (CORES)
- Levindo José Garcia Neto (COAFI)
- Lilian Alves Amorim Beltrão (CORAC)
- Lindélia Sobreira Coriolano (COPROM)
- Luciene Alice da Silva (COPROM)
- Luiz Mário Mamede Pinheiro Filho (CORAC)
- Manoel Dias da Fonseca Neto (COPROM)
- Marco Aurélio Schramm Ribeiro (COASF)
- Maria Aragão Sales Cavalcante (CGTES)
- Maria Cleide Chaves Sampaio (COPAS)
- Maria de Fátima de Freitas Menezes Gurgel (SEXEC)
- Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira (ASJUR)
- Maria de Fátima Sousa (CGTES)
- Maria do Socorro Bezerra Luna (CGTES)
- Maria do Socorro Lopes Dantas (CORES)
- Maria Elisabeth Gadelha Pessoa (CGTES)
- Maria Selma de Oliveira (ASCOM)
- Mariza Uchoa Piaulino Albuquerque (COASF)
- Margarida Maria Gadelha Pessoa (ADINS)
- Nágela Maria dos Reis Norões (CORES)
- Pedro Antônio de Castro Albuquerque (COPROM)
- Régis Vieira Sá (SRU)
- Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá (LACEN)
- Rimena Alves Praciano (SEXEC)
- Sérgio Beltrão de Andrade Lima (UGP)
- Telma Maria Veras (ASCOM)
- Tereza Neuman Bessa Aragão (CGTES)
- Vera Maria Câmara Coelho (COPAS)

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1849/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11640648-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **PAULO GERMANO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496205-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Patologia, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1850/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12162594-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **HUMBERTO DE HOLANDA MADEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº496408-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no Setor de Cirurgia Geral/Urologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II e §2º, e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 14 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1884/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11219194-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA LUZIA MATIAS DE LUCENA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº496149-1-8, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia Ossian Araripe de Alencar-HEMOCE/CRATO, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CIENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1885/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10648889-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº496056-1-7, com exercício funcional na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CIENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1886/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11219234-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **NALBER SIGIAN TAVARES MOREIRA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº496068-1-8, com exercício funcional na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crato, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CIENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de

1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1887/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11804212-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DE FATIMA FREITAS RODRIGUES**, que exerce a função de Visitador Sanitário, matrícula nº084270-1-1, com exercício funcional na 4ª Coordenadoria Regional de Saúde - Baturité, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1892/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; e tendo em vista o que consta do Processo nº12195981-3 do VIPROC, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR à servidora **TERESA MARIA DA SILVA CAMARA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº496243-1-X, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 10 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1893/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12161018-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FRANCISCA ALVES DE MORAES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº083511-1-2, com exercício funcional no Laboratório Regional de Saúde Pública - Senador Pompeu, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 30% (TRINTA POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso III, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 21 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1896/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12090589-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **LUIZA NARA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495998-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, com atividades no Serviço Social, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1897/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11219227-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **LIZZIANE PINHO BEZERRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496334-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia Ossian Araripe de Alencar-HEMOCE/CRATO, com atividades no Serviço de Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1898/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11759507-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº496433-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Imagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 10 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1899/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11710016-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA AMELIA TEIXEIRA GUEDES**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, matrícula nº496000-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 08 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1900/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458215-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MARCO ANTONIO FRANÇA PINTO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº493349-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Hemodinâmica/Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1904/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765286-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LUIZ PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496203-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Laboratório (SEPA), **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5

de março de 1993, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1905/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11757346-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JONIZA PEREIRA THEOPHILO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495997-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Serviço Social/Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1906/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12223539-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO EDILSON FERREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495768-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Móvel de Urgência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1913/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; e tendo em vista o que consta do Processo nº11684379-9 do SPU, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE **ATRIBUIR** ao servidor **JANILSON DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº496110-1-3, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - Sobral, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1918/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12090567-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MICHELLY FREITAS E SILVA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496169-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, com atividades em Laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1920/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11258514-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DE LOURDES MARTINS REIS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº496409-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, com atividades no Laboratório de Anatomia Patológica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 26 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1923/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10239233-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **LUCIANA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493434-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em atendimento de pacientes graves, com diversas patologia na Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 12 de abril de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1925/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12032143-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **THIAGO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº496401-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades na Unidade de Terapia Intensiva, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1927/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12194812-5 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **ELIZETE VIEIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Referência 16, matrícula nº491541-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO JOAQUIM TÁVORA, com atividades de plantão no Setor de Emergência, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1928/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11759853-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MARIO HERMES RIOS FRANÇA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495601-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-

base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 27 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1929/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11758775-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **EDUARDO HENRIQUE CONEMBERGER COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº496414-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Oncologia Clínica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 08 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1933/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10206524-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DO SOCORRO TAVORA SOARES**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496301-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1935/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11760909-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **PAULA ADRIANNE BRAGA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496321-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no Setor de Nutrição, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1937/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12172850-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RAIMUNDA STELLA FERREIRA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496155-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no Laboratório de Patologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1942/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12103849-1 do SPU, RESOLVE

CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495176-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Setor de Imagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1943/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11747460-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ROSANGELA AVILA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495238-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade de Educação Permanente, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1946/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764703-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **KARLA DANIELLE LOPES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495181-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Otorrinolaringologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1948/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746878-9 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **SILVIA SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº492018-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Oncológica, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1950/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12224135-5 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **MARTA VANIA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº491861-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, com atividades de plantão no serviço Móvel de Urgência/Emergência, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16,

parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1951/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11758777-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTONIO RUBENS CORDEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº496473-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Anestesiologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 08 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1959/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11758781-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO ROMULO SAMPAIO LIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº496411-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades na Unidade de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 08 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1975/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033998-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LUCIANA E SILVA NOBRE**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, matrícula nº496070-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Acadêmica em Ortodontia, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1976/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12032912-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FRANCISCA VILMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Referência 1, matrícula nº496329-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Epidemiologia e Vigilância à Saúde, com vigência a partir de 25 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1977/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11246835-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao

servidor **JOSE MENDES MONTALVERNE JUNIOR**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496189-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, com atividades em Laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1978/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12093507-4 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **SANDRA LUCIA DINIZ IBIAPINA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº00233-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão no Serviço de Pronto Atendimento - SPA, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1980/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12071231-8 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **FRANCISCA VANIA RODRIGUES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Referência 10, matrícula nº492166-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1981/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12103675-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ELAINE REGINA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Referência 1, matrícula nº496317-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências dos Alimentos:Área de Concentração:Nutrição Experimental, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1982/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11259288-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ARACY PINTO PINHO JATAI**, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496363-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola - Meireles, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na

base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1983/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11744665-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **CARMEN SULINETE SULIANO DA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº493896-1-2, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de 40% (QUARENTA POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1988/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764587-7 do VIPROC, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **FRED RIBEIRO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496270-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia na UTI - da Neonatologia ao Adulto, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1990/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11760101-2 do VIPROC, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **MARIO HERMES RIOS FRANÇA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495601-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 13 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1991/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11640673-9 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ADRIANA MATOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496131-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico Clínico, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1992/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746884-3 do VIPROC, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **MARCELO MORAES FREIRE**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, matrícula nº496058-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Farmacologia, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2001/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11759505-5 do VIPROC, RESOLVE **CONCEDER**, à servidora **KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº496441-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Oftalmologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 10 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2004/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764162-6 do VIPROC, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ANTONIO MONTALVERNE LOPES FILHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, matrícula nº496039-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Odontologia, com vigência a partir de 05 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2006/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10177000-6 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JAQUELINE LEO MORAES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496374-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2007/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11259180-9 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ARCENIA PASSOS MEIRELLES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495856-1-6,

lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola - Meireles, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1358/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº364/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1358/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Simão nº386, Altos, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I c/c o §1º, inciso I, do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar ao prazo do Contrato nº1358/2010**, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 21 de Julho de 2012, cujo objeto é a construção da POLICLÍNICA TIPO I, no Município de BREJO SANTO - CE, para o cumprimento de seu objeto, conforme parecer técnico emitido pelo DAE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 21 de Julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sra. Rosângela Sousa Mendes.
Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº711/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº064/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. João Carneiro nº172, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012, o **Contrato nº064/2012**, cujo objeto é a contratação para fornecimento e instalações das subestações, inclusive sua interligação até o qgbt, nas obras centros de especialidades odontológicas – CEOS, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, situadas em diversas cidades do Ceará, para conclusão dos serviços; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Marcelo Flávio Melo Correia Lima.
Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0481/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0044/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 05 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e e no Decreto

nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.899,72 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 6602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Vally Ferreira de Menezes e Sra. Larissa de Lima Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0542/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento de informática** para os 11 (onze) Centro de Especialidades Odontológicas (Brejo Santo, Camocim, Canindé, Cascavel, Caucaia, Crateús, Icó, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Maracanaú e Quixeramobim), na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº.01/2011, vigente para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - UFPI, conforme especificações constante no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os item 01 e 17 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$22.220,00 (Vinte e dois mil, duzentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 2406072012-caucaia; Descrição: Nobreak 3.2 Kva; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.91.2; Qtd: 01; Valor Unit.: R\$2.020,00; PF: 2406122012-Maracanaú; Descrição: Nobreak 3.2 Kva; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.91.2; Qtd: 01; Valor Unit.: R\$2.020,00; PF: 2406132012-Cascavel; Descrição: Nobreak 3.2 Kva; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.91.2; Qtd: 01; Valor Unit.: R\$2.020,00; PF: 2406042012-Camocim; Descrição: Nobreak 3.2 Kva; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.02.449052.91.2; Qtd: 01; Valor Unit.: R\$2.020,00; PF: 2406102012-Itapipoca; Descrição: Nobreak 3.2 Kva; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.02.449052.91.2; Qtd: 01; Valor Unit.: R\$2.020,00; PF: 2406082012-Crateús; Descrição: Nobreak 3.2 Kva; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.04.449052.91.2; Qtd: 02; Valor Unit.: R\$2.020,00; PF: 2406112012-Limoeiro; Descrição: Nobreak 3.2 Kva; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.07.449052.91.2; Qtd: 02; Valor Unit.: R\$2.020,00; PF: 2406052012-Brejo Santo; Descrição: Nobreak 3.2 Kva; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.91.2; Qtd: 01; Valor Unit.: R\$2.020,00; PF: 2406092012-Icó; Descrição: Nobreak 3.2 Kva; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.91.2; Qtd: 01; Valor Unit.: R\$2.020,00. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Auster Moreira Nascimento.
Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0544/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento de informática** para os 11 (onze) Centro de Especialidades Odontológicas (Brejo Santo, Camocim, Canindé, Cascavel, Caucaia, Crateús, Icó, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Maracanaú e Quixeramobim), na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº.01/2011, vigente para a Casa da Moeda, conforme especificações constante no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os item 17 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$20.570,00 (vinte mil, quinhentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 2406072012-caucaia; Descrição: Estabiliz.1000va; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.91.2; Qtd: 13; Valor Unit.: 170,00; PF: 2406122012-Maracanaú; Descrição: Estabiliz.1000va; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.91.2; Qtd: 13; Valor Unit.: 170,00; PF: 2406132012-Cascavel; Descrição: Estabiliz.1000va; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.91.2; Qtd: 13; Valor Unit.: 170,00; PF: 2406042012-Camocim; Descrição: Estabiliz.1000va; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.02.449052.91.2; Qtd: 13; Valor Unit.: 170,00; PF: 2406102012- Itapipoca; Descrição: Estabiliz.1000va; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.02.449052.91.2; Qtd: 13; Valor Unit.: 170,00; PF: 2406082012- Crateús; Descrição: Estabiliz.1000va; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.04.449052.91.2; Qtd: 15; Valor Unit.: 170,00; PF: 2406112012-Limoeiro; Descrição: Estabiliz.1000va; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.07.449052.91.2; Qtd: 15; Valor Unit.: 170,00; PF: 2406052012- Brejo Santo; Descrição: Estabiliz.1000va; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.91.2; Qtd: 13; Valor Unit.: 170,00; PF: 2406092012- Icó; Descrição: Estabiliz.1000va; Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.91.2; Qtd: 13; Valor Unit.: 170,00; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Auster Moreira Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0551/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (REAGENTES DE LABORATÓRIO)**, para o Centro de Saúde do Meireles - CSM/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº51/2011, vigente para a Hospital Universitário Getúlio Vargas - Universidade Federal do Amazonas - UFAM, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens da ata supracitada, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$87.260,00 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.037.28722.01.3390.30.00.0 - Orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jesus Maria Fernandez Vazquez.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0675/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISK SUPRIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Suprimento de Informática TONER E CARTUCHOS**, para supri as impressoras do CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 05, 06, 07, 14 e 15, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.862,40 (Hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30 24200374.10.302.037.28722.01.33903000.83.2.30. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Mário Celso Caetano de Melo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 682/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº69/2011, vigente para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 1, 3 e 4 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo so contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, Decreto nº28.087/06 e Decreto Federal nº3.931/01 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29.06.2012. VALOR GLOBAL: R\$549.352,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Luis Fernando Cordeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 789/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantil, suplementos orais e recipientes**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 03, 06, 13, 14, 15, 21, 22, 24, 25, 41 e 43, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120074, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.361 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09.07.2012. VALOR GLOBAL: R\$297.045,56 (duzentos e noventa e sete mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 09.07.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 790/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantil, suplementos orais e recipientes**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 04, 07, 09, 26, 29 e 35, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120074, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93,

com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.361 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06.07.2012. VALOR GLOBAL: R\$355.069,94 (trezentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Lincol Viana Rodrigues.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 791/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantil, suplementos orais e recipientes**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 05, 11, 19 e 36, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120074, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.361 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04.07.2012. VALOR GLOBAL: R\$33.811,50 (trinta e três mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 792/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ROBERTO CORETTI. OBJETO: **Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantil, suplementos orais e recipientes**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 08, 16, 18, 20, 33, 34, 37 e 40, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120074, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.361 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09.07.2012. VALOR GLOBAL: R\$116.483,57 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 09.07.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Roberto Coretti.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 804/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/ SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº90/2011, resultante do Pregão Presencial nº90/2011, vigente para a Secretaria Municipal de Saúde do Estado da Bahia. que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01 da ata supracitada, parte integrante

deste instrumento, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, Decreto nº28.087/06 e Decreto Federal nº3.931/01 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 13.07.2012. VALOR GLOBAL: R\$147.393,60 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 13.07.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Eliane Magna Veloso Freitas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 805/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/ SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº90/2011, resultante do Pregão Presencial nº90/2011, vigente para a Secretaria Municipal de Saúde do Estado da Bahia. que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 02 e 03 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, Decreto nº28.087/06 e Decreto Federal nº3.931/01 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12.07.2012. VALOR GLOBAL: R\$1.321.200,00 (hum milhão, trezentos e vinte e um mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 12.07.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 805/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/ SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº90/2011, resultante do Pregão Presencial nº90/2011, vigente para a Secretaria Municipal de Saúde do Estado da Bahia. que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 02 e 03 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, Decreto nº28.087/06 e Decreto Federal nº3.931/01 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12.07.2012. VALOR GLOBAL: R\$1.321.200,00 (hum milhão, trezentos e vinte e um mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 12.07.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 818/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME. OBJETO: **Aquisição de ÁGUA MINERAL (MATERIAL DE CONSUMO)** para o Dona Libânia/ SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº20120002,

Ata de Registro de Preços nº06/2012 da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG e proposta de preços da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item: 01 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Federal Nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006; Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; e 11.488, DE 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, subsidiariamente, a Lei nº8.666 de 21/06/1993, Decretos Estaduais nº28.089 de 10/01/2006, 27.624 de 22/11/2004 e 27.922 de 20/09/2005 (CENFOP) e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$7.273,50 (SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 374 10 302 037 28722 01 33903000.91.2.30 – FUNDO A FUNDO. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Robério Pinto Freire.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 063/2012

PROCESSO Nº12172784-0/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado de Médicos Anestesiologistas**, para um período de 6 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, encontra-se em fase de análise, conforme atesta a declaração de (fls.62) para a contratação de Serviço Especializado de Médicos Anestesiologista, junto a PGE/ COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº125118112 e sem previsão de conclusão. O contrato nº1713/2010, tendo em vista que por decisão do Grupo Gestor das Cooperativas, não foi prorrogado, conforme despacho de (fls.62), o serviço não podendo ser interrompido, sob pena de causar grande prejuízo para a população, portanto, imprescindíveis e que sua descontinuidade seria calamitosa para a população assistida. VALOR GLOBAL: R\$1.727.185,32 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 6607.24200194.01.302.037.28722.01.33903400.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA – COOPANEST-CE**. DISPENSA: 12/07/2012 - Dr. Luiz Quinderé Ribeiro. RATIFICAÇÃO: 12/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 064/2012

PROCESSO Nº12595408-5/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição 30.000 fardos de Papel Toalha Interfolha 2 dobras**, para o HOSPITAL DE MESSEJANA, essenciais para o atendimento dos pacientes internados na Unidade Hospitalar, com estoque em alarme ou em falta. JUSTIFICATIVA: Encontram-se também em processo de aquisição através do processo nº12594983-9, sendo necessário tempo razoável até sua conclusão, conforme informações acostadas aos autos. Ressalta-se que permanece a necessidade imediata de aquisição pelo HCASG-HM do produto para atendimento ao paciente interno, na profilaxia e em continuidade dos seus tratamentos. VALOR GLOBAL: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012- Fonte: Fundes - 6708.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0 e 6712.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA.-EPP**. DISPENSA: 17/07/2012 - Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins. RATIFICAÇÃO: 17/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 065/2012

PROCESSO Nº12093610-0/12093666-6/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado de Médicos Psiquiatras**, para um período de 6 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, encontra-se em fase de análise, conforme atesta a declaração de (fls.38) para a contratação de Serviço Especializado de Médicos psiquiatras, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº125118503 e sem previsão de conclusão. O contrato nº1613/2011, expirou-se, tendo em vista que por decisão do Grupo Gestor das Cooperativas, não foi prorrogado, conforme despacho de (fls.40), o serviço não podendo ser interrompido, sob pena de causar grande prejuízo para a população, portanto, imprescindíveis e que sua descontinuidade seria calamitosa para a população assistida. VALOR GLOBAL: R\$642.745,66 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 24200234.10.302.037.28722.01.339034.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ**. DISPENSA: 17/07/2012 - Dra. Kalinka Breckenfeld Pimentel Diniz. RATIFICAÇÃO: 17/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 066/2012

PROCESSO Nº11758369-3/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado de Médicos Neonatologistas e pediatras**, para um período de 6 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, encontra-se em fase de análise, conforme atesta a declaração de (fls.28) para a contratação de Serviço Especializado de Cirurgias Pediátricas, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº12511846-5 e sem previsão de conclusão. O contrato nº1726/2010, tendo em vista que por decisão do Grupo Gestor das Cooperativas, não foi prorrogado, conforme despacho de (fls.32), o serviço não podendo ser interrompido, sob pena de causar grande prejuízo para a população, portanto, imprescindíveis e que sua descontinuidade seria calamitosa para a população assistida. VALOR GLOBAL: R\$2.289.305,03 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 06548.24200184.10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED-CE**. DISPENSA: 12/07/2012 - Dr. Zózimo Luís de Medeiros. RATIFICAÇÃO: 13/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 068/2012

PROCESSO Nº12507336-4/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Risperdal Consta 50 mg (caixa com uma ampola)**, na quantidade de 12 ampolas, para o paciente: TADEU CANTÍDIO MOTA, (Processo Judicial nº0166041-29.2011.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. A aquisição visa o atendimento do Processo Judicial nº0166041-29.2011.8.06.0001. VALOR GLOBAL: R\$8.868,96 (OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.037.20869.01.339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. DISPENSA: 18/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 18/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 071/2012**

PROCESSO Nº12594670-8/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado de Médicos Anestesiologista**, para um período de 6 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, encontra-se em fase de análise, conforme atesta a declaração de (fls.32) para a contratação de Serviço Especializado de Médicos Anestesiologista, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº125118112 e sem previsão de conclusão. O contrato nº210/2012 veio a extinção, tendo em vista que por decisão do Grupo Gestor das Cooperativas, não foi prorrogado, conforme despacho de (fls.30), o serviço não podendo ser interrompido, sob pena de causar grande prejuízo para a população, portanto, imprescindíveis e que sua descontinuidade seria calamitosa para a população assistida. VALOR GLOBAL: R\$2.579.397,28 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 6714.24200214.10.302.037.28722.01.33903400.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA – COOPANEST-CE**. DISPENSA: 18/07/2012 - Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins. RATIFICAÇÃO: 18/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 072/2012**

PROCESSO Nº12093611-9/12093772-7/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação da COOPERATIVA DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA, para a prestação de serviços especializados de psicólogos** conforma a seguir: Especificação: Diurno 2º. - 6ª feira; Valor da hora: R\$29,00; Necessidade do Mês: 880; Valor Total R\$25.520,00; Especificação: Tx. Administração 5%; Valor Total R\$1.276,00; Especificação: Previsão da parcela mensal; Valor Total R\$26.796,00; Especificação: Valor Global – 06 meses; Valor Total R\$160.776,00, por um período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Na Lei nº10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica) o HSMM é obrigado a prestar assistência integral aos seus pacientes internados, na qual se inclui a assistência psicológica. Atualmente para atender aos 240 hospitalizados, a unidade hospitalar conta com apenas com dois psicólogos. Acrescenta “ Ante o exposto, no intuito de atender às exigências legais e dar continuidade à atenção integrada ao usuário do HSMM, evitando assim, graves prejuízos na assistência ao portador de transtorno mental e/ou dependência química, justifica-se, plenamente, a urgência de atendimento de situação, não podendo esta instituição prescindir, de forma nenhuma, dos serviços essenciais de psicologia ora prestados”. VALOR GLOBAL: R\$160.776,00 (CENTO E SESSENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.037.28722.01.339034.00.0. FONTE:00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA**. DISPENSA: 18/07/2012 - Dra. Kalinka Breckenfeld Pimentel Diniz. RATIFICAÇÃO: 18/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 022/2012**

PROCESSO Nº12506222-2/VIPROC/SESA; OBJETO: **Inscrição para 91 profissionais/servidores do SUS**, relacionados na fl. 109 a 110, **para participarem do XII Encontro Nacional de Aleitamento Materno/ENAM e II Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável**, no período de 19 a 23 de agosto do corrente, na Cidade de Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: Mecanismo de aperfeiçoamento de conhecimento e técnicas atualizadas a serem utilizadas no SUS. VALOR: R\$27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária - 24200024.10.301.037.28853.01.339039 – FONTE 00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CENTRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 18/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118, de 22 de junho de 2012, que publicou a Portaria nº1246/2012, que concedeu a Gratificação (Risco de Vida ou Saúde) correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento base nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.1º e 2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992. **Onde se lê:** EVA GOMES DA SILVA, Assistente Social - matrícula nº495981-1-4, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin. **Leia-se:** EVA GOMES DA SILVA, Assistente Social - matrícula nº495981-1-4, com exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº127, de 05 de julho de 2012, que publicou a Portaria nº418/2012, datada de 30 de março de 2012, que concedeu a Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade de 35% (trinta e cinco por cento), a servidora ELISANGELA MARIA RODRIGUES PINHEIRO, Assistente Social - matrícula nº496020-1-4, com exercício funcional na 9ª Coordenadoria Regional de Saúde - RUSSAS/CE. **Onde se lê:** com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2011. **Leia-se:** com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº064/2012 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO TELMO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº169787.1.X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº754/2012 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WERISLEIK PONTES MATIAS**, ocupante do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº005.012-1-2, desta Polícia Militar do Ceará, a **vijar** à cidade de Crato/CE, no período de 14 a 17 de julho de 2012, a fim de participar de Operação Policial por ocasião da EXPOCrato/2012, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando

R\$552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1390/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião com os terceirizados do serviço de teleatendimento, conforme SPU nº12601637-2, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1390/2012-GS DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR			
FERNANDO ANTONIO AVILA GOIS	Coronel PM (DNS-2)	004.992-1-8	III	21/06/2012	Juazeiro do Norte-CE	meia	77,10	20%	416,52	462,78
MICHELLINY VASCONCELOS GOMES DE MENEZES	Capitão PM (DAS-1)	108.531-1-7	III	21/06/2012	Juazeiro do Norte-CE	meia	77,10	20%	416,52	462,78
TOTAL									925,56	

*** **

PORTARIA Nº1485/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da SSPDS, matrícula nº402.816-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 03 a 04/07/2012, a fim de participar da Reunião do Presidente do Colegiado de Secretários de Segurança Pública das Cidades Sedes, para tratar de ações de segurança para a Copa das Confederações e Copa do Mundo FIFA 2014, conforme SPU nº12601941-0, representando o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.513,64 (hum mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.652,70 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1486/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o traslado da aeronave PR-GCE de São Paulo-SP a Fortaleza-CE, conforme SPU nº12601907-0, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1486/2012-GS DE 02 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Major PM	IV	02 a 07/07/2012	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP	5 (cinco) e meia	166,49	50%	1.373,54	166,49	955,07	2.495,10
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	IV	02 a 07/07/2012	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP	5 (cinco) e meia	166,49	50%	1.373,54	166,49	955,07	2.495,10
ELIOENAI DA SILVA	Cabo PM	V	02 a 07/07/2012	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP	5 (cinco) e meia	141,95	50%	1.171,09	141,95	955,07	2.268,11
TOTAL									7.258,31		

*** **

PORTARIA Nº1505/2012-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO** – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº002.136-1-6, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 26 a 29 de junho de 2012, a fim de participar das solenidades alusivas a Semana de Prevenção e Combate a Incêndios daquele município, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$662,42 (Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; art.9º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SSPDS Nº1506/2012 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO** - CEL QOBM, que exerce a função de COMANDANTE GERAL DO CBMCE, matrícula nº002.136-1-6, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 25 de julho de 2012, a fim de participar de uma reunião da Associação Internacional de Chefes de PM/BM - IACP, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.365,74 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$1.003,94 (Um mil e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.720,16 (Três mil, setecentos e vinte reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1509/2012-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO** - Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº002.136-1-6, a **viajar** à cidade de Iguatu/Ce, no período de 20 a 22 de junho de 2012, a fim de participar das solenidades alusivas a Semana de Prevenção e Combate a Incêndios

PORTARIA Nº1528/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de adotar as providências administrativas para proceder a capacitação dos agentes de cidadania para implantação do programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº12601973-8, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1528/2012-GS DE 09 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	02 a 04/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	083.307-1-9	IV	05 a 07/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
FRANCISCO LEITE DE SOUSA	Tenente PM	083.777-1-5	IV	02 a 05/07/2012	Reriutaba-CE	3 (três) e meia	64,83	226,91
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	402.967-1-9	III	02 a 04/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	107.197-1-2	V	05 a 07/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	134.451-1-7	V	02 a 07/07/2012	Reriutaba-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								1.996,71

*** **

PORTARIA Nº1529/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de adotar as providências administrativas para dar continuidade a capacitação dos agentes de cidadania visando implantação do programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº12602061-2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1529/2012-GS DE 09 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	08 a 10/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
FRANCISCO ZELIO MARTINS DE MENEZES JUNIOR	Tenente Coronel BM (DAS-1)	106.498-1-1	III	12 a 14/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	083.307-1-9	IV	08 a 14/07/2012	Reriutaba-CE	6 (seis) e meia	77,10	501,15
						2 (duas) e meia	64,83	162,08
						2 (duas) e meia	64,83	162,08

daquele município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), no valor total de R\$414,00 (Quatrocentos e catorze reais), sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; art.9º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1521/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LAURO DEODATO LIMA JUNIOR**, ocupante do posto de Capitão PM (DNS-3), matrícula nº125.202-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 05 a 06 de julho de 2012, a fim de fazer levantamento de inteligência, conforme SPU nº12602057-4, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	402.967-1-9	III	08 a 10/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	107.197-1-2	V	08 a 10/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	134.451-1-7	V	08 a 14/07/2012	Reriutaba-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
						6 (seis) e meia	61,33	398,65
TOTAL								2.301,62

*** **

PORTARIA Nº1530/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601953-3, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1530/2012-GS DE 09 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Capitão PM	108.107-1-X	IV	02 a 07/07/2012	Quixadá-CE	5 (cinco) e meia	64,83	10%	392,22
MARCOS ROBERIO MIRANDA MARQUES	Sargento PM	104.528-1-3	V	02 a 07/07/2012	Quixadá-CE	5 (cinco) e meia	61,33	10%	371,05
ANDERSON SANTOS CORDEIRO	Soldado PM	301.990-1-4	V	02 a 07/07/2012	Quixadá-CE	5 (cinco) e meia	61,33	10%	371,05
ALEXANDRE MORAIS OLIVEIRA DA SILVA	Soldado PM	134.903-1-7	V	02 a 07/07/2012	Quixadá-CE	5 (cinco) e meia	61,33	10%	371,05
TOTAL								1.505,37	

*** **

PORTARIA Nº1531/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LAURO DEODATO LIMA JUNIOR**, ocupante do posto de Capitão PM (DNS-3), matrícula nº125.202-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Cariri-CE, no período de 10 a 14 de julho de 2012, a fim de fazer levantamento de inteligência, conforme SPU nº12601140-0, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1532/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar estudos para implantação de helipontos nos postos da Polícia Rodoviária Estadual nos municípios de Baturité, Quixadá e Senador Pompeu-CE, conforme SPU nº12601843-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1532/2012-GS DE 09 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
JOSE WELLISTON RODRIGUES DE PAIVA	Major PM	099.463-1-4	IV	26/07/2012	Baturité-CE	1 (uma)	64,83		64,83
				27/07/2012	Quixadá-CE	1 (uma)	64,83	10%	71,31
				28 e 29/07/2012	Senador Pompeu-CE	1 (uma) e meia	64,83		97,25
TOTAL								233,39	

*** **

PORTARIA Nº1533/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de revisão, instalação e manutenção nos equipamentos rádiocomunicação do evento EXPOCRATO/2012, bem como dos equipamentos de rádio das vinculadas, conforme SPU nº12602118-0, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1533/2012-GS, DE 09 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOAO LESIONE ROCHA	Capitão PM	102.627-1-2	IV	06 a 13/07/2012	Crato e Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	64,83	486,23
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	Sargento BM	104.336-1-4	V	06 a 13/07/2012	Crato e Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	61,33	459,98
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	095.626-1-6	V	06 a 13/07/2012	Crato e Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	61,33	459,98
MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	Soldado PM	303.590-1-1	V	06 a 13/07/2012	Crato e Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	61,33	459,98
TOTAL								1.866,17

*** **

PORTARIA Nº1534/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover e apoiar articulações comunitárias e interestorais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social nos municípios de Apuiarés, Tejuçuoca e Pentecoste-CE, conforme SPU nº12601983-5, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1534/2012-GS, DE 09 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	028.542-1-X	III	05 a 07/07/2012	Apuiarés, Tejuçuoca e Pentecoste-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
ANTONIO DE PADUA CRISOSTOMO DE ALENCAR	Sargento PM	305.051-1-5	V	05 a 07/07/2012	Apuiarés, Tejuçuoca e Pentecoste-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-0	V	05 a 07/07/2012	Apuiarés, Tejuçuoca e Pentecoste-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								499,41

*** **

PORTARIA Nº1535/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALTAMIR DO NASCIMENTO BEZERRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº100.623-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aurora-CE, no período de 27 a 29 de junho de 2012 a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601949-5, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1536/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601951-7, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1536/2012-GS, DE 09 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO MARCOS COSTA BEZERRA	Cabo PM	105.402-1-6	V	02 a 07/07/2012	Jijoca de Jericoacoara, Acaraú, Itarema e Bela Cruz-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
EMANOEL ALERIANO SANTOS	Soldado PM	300.897-1-5	V	02 a 07/07/2012	Jijoca de Jericoacoara, Acaraú, Itarema e Bela Cruz-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								674,64

*** **

PORTARIA Nº1537/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601955-0, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1537/2012-GS, DE 09 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
HERCILIO PINTO CASTRO	Cabo PM	103.801-1-1	V	02 a 07/07/2012	Hidrolândia, Ipuéiras, Varjota, Guaraciaba do Norte, São Benedito, Viçosa e Groaíras-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
FRANCISCO GILMARIO DA SILVA LIMA	Soldado PM	134.508-1-1	V	02 a 07/07/2012	Hidrolândia, Ipuéiras, Varjota, Guaraciaba do Norte, São Benedito, Viçosa e Groaíras-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								674,64

*** **

PORTARIA Nº1538/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos atinentes a capacitação dos agentes de cidadania visando à implantação do programa Pró-Cidadania no município de Reriutaba-CE, bem como viajar aos municípios de Varjota e Ipu-CE, para acompanhar as atividades do programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº12601821-9, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1538/2012-GS, DE 09 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	28 a 30/06/2012	Reriutaba, Varjota e Ipu-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	083.307-1-9	IV	28 a 30/06/2012	Reriutaba, Varjota e Ipu-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	107.197-1-2	V	28 a 30/06/2012	Reriutaba, Varjota e Ipu-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
MARIANA CRESCÊNCIO DE CASTRO MACHADO	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	402.967-1-9	III	28 a 30/06/2012	Reriutaba, Varjota e Ipu-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
TOTAL								700,91

*** **

PORTARIA Nº1539/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE WELLISTON RODRIGUES DE PAIVA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº099.463-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé, Santa Quitéria, Varjota e Ubajara-CE, no período de 03 a 06 de julho de 2012 a fim de realizar estudos para implantação de helipontos nos postos da Polícia Rodoviária Estadual, para otimizar o emprego das aeronaves desta CIOPAER, conforme SPU nº12601993-2, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1540/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº092.281-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracoiaba-CE, nos dias 29 e 30 de junho de 2012 a fim de entregar beliches, conferir e regularizar os bens da Delegacia, conforme SPU nº12601867-7, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1545/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº402.821-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 21/07/2012, a fim de participar do evento "Simpósio de Segurança em Grandes Eventos Esportivos", conforme SPU nº12602059-0, representando o SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.306,46 (dois mil, trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R\$995,12 (novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$3.538,14 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1550/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12602087-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1550/2012-GS DE 11 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOAO MARCELO AMARO DE SOUSA	Capitão PM	111.069-1-9	IV	09 a 11/07/2012 12 a 14/07/2012	Sobral-CE Groairas, Varjota e Cariré-CE	3 (três) 2 (duas) e meia	64,83 64,83	20% -	233,39 162,08
ANTONIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	Soldado PM	134.363-1-2	V	09 a 11/07/2012 12 a 14/07/2012	Sobral-CE Groairas, Varjota e Cariré-CE	3 (três) 2 (duas) e meia	61,33 61,33	20% -	220,79 153,33
TOTAL									769,59

*** **

PORTARIA Nº1551/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realiza acompanhamento a cargo do Gabinete do Secretário Adjunto das obras de Sobral-CE (Delegacia Regional) e Juazeiro do Norte-CE (Delegacia de Defesa Da Mulher/CIOPS), conforme SPU nº12601190-7, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1551/2012-GS DE 11 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	Tenente BM	078.385-1-4	IV	24/06/a04/07/2012	Sobral e Juazeiro do Norte-CE	10 (dez) e meia	64,83	20%	816,86
UERLEN RODRIGUES FARIAS	Sargento BM	104.408-1-5	V	24/06/a04/07/2012	Sobral e Juazeiro do Norte-CE	10 (dez) e meia	61,33	20%	772,76
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	Sargento BM	104.351-1-0	V	24/06/a04/07/2012	Sobral e Juazeiro do Norte-CE	10 (dez) e meia	61,33	20%	772,76
TOTAL									2.362,38

*** **

PORTARIA Nº1552/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realiza atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601166-4, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1552/2012-GS DE 11 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	108.394-1-6	V	10 a 14/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	61,33	20%	331,18
LUIZ UBIRATAN BEZERRA JUNIOR	Soldado PM	151.717-1-5	V	10 a 14/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	61,33	20%	331,18
TOTAL									662,36

*** **

PORTARIA Nº1553/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.394-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 05 e 06 de julho de 2012, a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12602089-2, concedendo-lhe 1 (a) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1554/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE WELLISTON RODRIGUES**

DE PAIVA, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº099.463-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ocara e Limoeiro do Norte-CE, no período de 10 a 13 de julho de 2012 a fim de realizar estudos para implantação de helipontos nos postos da Polícia Rodoviária Estadual, conforme SPU nº12601124-9, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1555/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12602085-0, concedendo-lhes 5

(cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1555/2012-GS, DE 11 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	Cabo PM	100.757-1-8	V	09 a 14/07/2012	Tianguá,Hidrolândia,Ipueiras, Guaraciaba do Norte,Ipú,Pires Ferreira, São Benedito,Ubajara e Viçosa-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
CLENIO SILVA DA COSTA	Soldado PM	119.006-1-5	V	09 a 14/07/2012	Tianguá,Hidrolândia,Ipueiras, Guaraciaba do Norte,Ipú,Pires Ferreira, São Benedito,Ubajara e Viçosa-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								674,64

*** **

PORTARIA Nº1556/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12602081-7, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1556/2012-GS, DE 11 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MOISES JONAS CARNEIRO	Cabo PM	092.948-1-3	V	09 a 14/07/2012	Acarauí,Itarema,Cruz,Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz,Marco,Itapipoca e Amontada-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
FRANCISCO JAIRO MENDES	Soldado PM	301.345-1-6	V	09 a 14/07/2012	Acarauí,Itarema,Cruz,Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz,Marco,Itapipoca e Amontada-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								674,64

*** **

PORTARIA Nº1557/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12602083-3, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1557/2012-GS, DE 11 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDMILSON PAIVA DAS NEVES	Cabo PM	065.476-1-3	V	09 a 14/07/2012	Quixadá,Pedra Branca,Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim,Senador Pompeu,, Milhã, Solonópoles,Itapiuna,Madalena, e Itatira-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
EZEQUIEL GOMES ANDRADE	Soldado PM	304.579-1-9	V	09 a 14/07/2012	Quixadá,Pedra Branca,Ibicuitinga,Banabuiú, Quixeramobim,Senador Pompeu,,Milhã, Solonópoles,Itapiuna,Madalena, e Itatira-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
FRANCISCO JOSE DASILVA	Soldado PM	018.499-1-3	V	09 a 14/07/2012	Quixadá,Pedra Branca,Ibicuitinga,Banabuiú, Quixeramobim,Senador Pompeu,,Milhã, Solonópoles,Itapiuna,Madalena, e Itatira-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
PAULO REGIS FARIAS MARINHO	Soldado PM	134.978-1-8	V	09 a 14/07/2012	Quixadá,Pedra Branca,Ibicuitinga,Banabuiú, Quixeramobim,Senador Pompeu,,Milhã, Solonópoles,Itapiuna,Madalena, e Itatira-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								1.349,28

*** **

PORTARIA Nº1558/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover e apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social nos municípios de Cedro e Lavras da Mangabeira-CE, conforme SPU nº12601164-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1558/2012-GS, DE 11 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	028.542-1-X	III	12 a 14/07/2012	Cedro e Lavras da Mangabeira-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	136.312-1-2	V	12 a 14/07/2012	Cedro e Lavras da Mangabeira-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-0	V	12 a 14/07/2012	Cedro e Lavras da Mangabeira-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								499,41

*** **

PORTARIA Nº1581/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 002.565-1-X, durante o mês de JULHO/2012 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1582/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1582/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	R\$10,00	22 dias	R\$220,00
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	R\$10,00	22 dias	R\$220,00

*** **

PORTARIA Nº1583/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário de Adjunto da SSPDS, matrícula nº402.816-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 25/07/2012, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança, conforme SPU nº12601266-0, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.596,78 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.063,74 (hum mil, sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.897,08 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1584/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Introdução a Atividade de Inteligência (CIAI), na cidade de João Pessoa-PB, com a finalidade de capacitar os servidores no contexto da Inteligência de Segurança Pública, conforme SPU nº12602116-3, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1584/2012-GS DE 13 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
JOSE AIRTON DA PAIXÃO	Sargento PM	V	15 a 22/07/2012	Fortaleza-CE/ Paraíba-PB/ Fortaleza-CE	7 (sete) e meia	141,95	40%	1.490,48	141,95	1.692,54	3.324,97
FRANCISCO WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA	Soldado PM	V	15 a 22/07/2012	Fortaleza-CE/ Paraíba-PB/ Fortaleza-CE	7 (sete) e meia	141,95	40%	1.490,48	141,95	1.692,54	3.324,97
TOTAL									6.649,94		

*** **

PORTARIA Nº1603/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe (DNS-3), matrícula nº126.892-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 23 a 26/07/2012, a fim de participar do Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçados de Morte - PPCAAM, conforme SPU nº12601318-7, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE, no valor de R\$2.162,94 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.345,75 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº005/2012

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, POR REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DE CANDIDATO DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA PMCE/2008. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão da douta Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, constante no Processo nº0120261-03.2010.8.06.0001. SPU nº5348492/2011, que regulariza administrativamente a situação "sub-judice" do candidato Alefe Almeida Teixeira, CPF 009.743.693-30; considerando o Edital Nº114/2010, publicado no DOE de 06/09/2010, que trata da 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso Público para o provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital Nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, tornam público o que segue: 1.Em virtude do Parecer da douta PGE (fls.13-16), o referido **CANDIDATO** está sendo **convocado** para se apresentar para Perícia Médica Admissional, munido dos exames relacionados no Anexo I deste Edital, a qual será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, no dia 06 de agosto de 2012, no horário das 8 às 12 horas. 2.O candidato em apreço, quando de sua apresentação perante à Perícia Médica do Estado, deverá trazer consigo calção de banho. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº005/2012, DE 19 DE JULHO DE 2012

RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS PELA PERICIA MÉDICA DO ESTADO

1. Hemograma completo com plaquetas; 2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; 3. Dosagem de glicose, uréia. Creatinina, ácido úrico, AST, ALT; 4. Sumário de urina; 5. Raio - X de tórax em PA com laudo; 6. Eletrocardiograma com laudo; 7. Eletroencefalograma com laudo; 8. Audiometria; 9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); 10. Exame toxicológico de urina; 11. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

ANEXO II DO EDITAL Nº005/2012, DE 19 DE JULHO DE 2012

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À ANÁLISE DO ATU CONCESSIVO DE ADMISSÃO DE PESSOAL:

1. Reservista Original; 2. Certidão de nascimento; 3. Folha Corrida; 4. Histórico Escolar; 5. Certidão de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau); 6. Cópia do CPF, RG, Título de eleitor com comprovante

da última votação e/ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; 7. Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua); 8. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua); 9. Certidão nada consta da Justiça Federal (próximo ao BNB - Centro); 10. Certidão nada consta da Polícia Federal (Av. Borges de Melo); 11. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado. Obs. Toda a documentação deverá ser autenticada, inclusive a exigida pelo TCE, exceção é claro, da RESERVISTA, que será entregue a original na Diretoria de Pessoal da PMCE.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº025/2012

CONVENIENTES: **INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA - INTA** e SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ COM INTERVENIÊNCIA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: AS PARTES CONVENIENTES FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO A FIM DE **PROPORCIONAR AOS ALUNOS DAS FACULDADES INTA A COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM VISANDO DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DE FORMA CONTEXTUALIZADA, FORTALECENDO A INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO E O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-CULTURAL, CIENTÍFICO E SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO RESPEITA AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, SOBRETUDO A LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN DE Nº01/2005, DATADA DE 27 DE JANEIRO DE 2005. FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SOBRAL PARA DIRIMIR QUAISQUER LITÍGIOS DECORRENTES DO PRESENTE ACORDO. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE, POR IGUAIS PERÍODOS SUCESSIVOS. VALOR: SEM REPASSE FINANCEIRO. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, CEARÁ, EM 13 DE JULHO DE 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES - PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ E DR. OSCAR RODRIGUES JÚNIOR - INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA.**

Adriana Karla P. Cerqueira
ASJUR

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GABCMD Nº165/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALUIZIO SOUSA FREITAS**, ocupante do posto de 1º Tenente QOBM, matrícula nº167.561-1-3, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 02 de julho de 2012, a fim de participar de uma reunião no Ministério da Integração Nacional, referente a liberação de recursos para minimizar os efeitos da estiagem dos municípios do estado do Ceará., concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$133,19 (Cento e trinta e três reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$2.208,09 (Dois mil, duzentos e oito reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.507,77 (Dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO WEINER**

LOPES RODRIGUES, ocupante do posto de Major QOBM, matrícula nº043.385-1-0 deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 03 e 04 de julho de 2012, a fim de participar de uma reunião acerca a Copa de 2014, assessorando o Secretário Adjunto da SSPDS, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (Setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Rio de Janeiro-Fortaleza, no valor de R\$1.513,64 (Um mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.652,70 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº126, de 04 de julho de 2012, que publicou o Termo de Cooperação Técnica nº01/2012/SSPDS/SEINFRA, VIPROC nº12179485-7, SPU nº12179485-7 2012. **Onde se lê:** O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica entre o CONVENIENTE e o DAE, objetivando viabilizar a utilização de recursos federais recebidos pelo primeiro e destinados à recuperação do cenário de desastre na cidade do Crato/CE danificados pelas fortes precipitações pluviométricas ocorridas durante a quadra invernal de 2012, mediante regime de emergência; O PRESENTE Convênio terá vigência de 180 (sento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por iguais e sucessivos período mediante termos aditivos se houver interesse dos partícipes; O presente Convênio poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou ainda, por ato unilateral de qualquer das partes, mediante aviso prévio com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste convênio, serão resolvidos, mediante consulta por escrito aos convenientes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012. **Leia-se:** O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica entre o CONVENIENTE e o DAE, objetivando viabilizar a utilização de recursos estaduais recebidos pelo primeiro e destinados à recuperação do cenário de desastre na cidade do Crato/CE danificados pelas fortes precipitações pluviométricas ocorridas durante a quadra invernal de 2012, mediante regime de emergência; O PRESENTE Convênio terá vigência de 180 (sento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por iguais e sucessivos período mediante termos aditivos se houver interesse dos partícipes; O presente Convênio poderá ser rescindido no caso de descumprimento de obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou ainda, por ato unilateral de qualquer das partes, mediante aviso prévio com a

antecedência mínima de 30 (trinta) dias; Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste convênio, serão resolvidos, mediante consulta por escrito aos convenientes, de conformidade com a legislação aplicável, em especial, com a Lei nº8.666/93. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001_1105/2012

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **RIVERA MÓVEIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de mobiliário (armários)**, destinado a Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado pelo Decreto Estadual nº28.087/2006, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº10.520/2002, e demais normas aplicadas a espécies FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Vigente a partir da data de sua assinatura, vigorando até o último dia útil do exercício financeiro. VALOR GLOBAL: R\$125.231,00 (Cento e vinte e cinco mil duzentos e trinta e um reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.13864.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Salvador Messias Brambilla - Rivera Móveis, Ind. e Comércio.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº065/2012 - AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o Art.6º da Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187 de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº002/2012-AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº121, de 27.06.2012, que regula a realização dos Cursos de Habilitação a Cabo na AESP/CE, no ano letivo de 2012; CONSIDERANDO que o Curso de Habilitação a Cabo PM 2012 é um requisito indispensável à promoção à graduação subsequente, conforme disposto na Lei nº13. 729/2006; RESOLVE: **Matricular os MILITARES** estaduais devidamente indicados pelas Corporações de origem, no Curso de Habilitação a Cabo PM 2012 - CHC PM 2012, turmas 11 e 12 conforme discriminado no anexo. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2012.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

ANEXO

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO – CHC PM TURMA 11

PERÍODO: 25/06/2012 à 03/08/2012

ORD.	GRAD.	NUM	NOME	MAT.	OPM
1	SD PM	18674	ALCEU NUNES DE SOUSA NETO	125625-1-9	2ºCIA/5ºBPM
2	SD PM	18654	ANTONIO ALEXSANDRO PEREIRA MAGALHÃES	125599-1-7	2ºCIA/BPCHOQ
3	SD PM	18663	ANTONIO KLEBER DOS SANTOS COSTA	125608-1-8	12ºBPM
4	SD PM	18662	ANTONIO MATEUS DA SILVA NASCIMENTO	125607-1-0	NPC VIII
5	SD PM	18629	CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO JÚNIOR	125573-1-0	PCS/6ºBPM
6	SD PM	18660	CARLUCIO DE FRANÇA MARTINS	125605-1-6	5ºCIA/5ºBPM
7	SD PM	18657	CELIO SILVA FREITAS	125602-1-4	5ºCIA/5ºBPM
8	SD PM	18666	CESARIO ANAILDO CHAVES	125611-1-3	CPMA
9	SD PM	18648	CICERO BATISTA DE PAULO DUARTE	125593-1-3	PRE
10	SD PM	18658	CLEBIO SOUSA SANTOS	125603-1-1	NPC XI
11	SD PM	18637	DAGOBERTO DE ASSIS BARBOSA	125582-1-X	3ºCIA/5ºBPM

ORD.	GRAD.	NUM	NOME	MAT.	OPM
12	SD PM	18672	DANIEL VIEIRA DO NASCIMENTO	125623-1-4	12ºBPM
13	SD PM	18667	EDVALDO JOSE SANTANA FLEXA	125612-1-0	CCS-QCG
14	SD PM	18665	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA UCHOA	125610-1-6	CPPMOTOS
15	SD PM	18645	FRANCISCO ERIVELTON ALMEIDA TAVARES	125590-1-1	1ªCIA/BPCHOQ
16	SD PM	18646	FRANCISCO GLEUDSON DE PAULA SILVA	125591-1-9	2ªCIA/BPCHOQ
17	SD PM	18653	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVEIRA MOREIRA	125598-1-X	9ºBPPM
18	SD PM	18644	GERTULIO ALMEIDA GALDINO JUNIOR	125589-1-0	PRE
19	SD PM	18675	JOHNSON WILLIAN COSTA FIGUEIREDO	125626-1-6	1ªCIA/6ºBPM
20	SD PM	18649	JONATAS MONTEIRO THE	125594-1-0	2ªCIA/BPCHOQ
21	SD PM	18670	JOSE AUGUSTO COSTA MACHADO	125621-1-X	CCS/5ºBPM
22	SD PM	18656	JOSE ROBSON ROQUE DA SILVA	125601-1-7	1ªCIA/BPCHOQ
23	SD PM	18669	JOSE WILLAME LUCIANO MONTEIRO	125614-1-5	PRE
24	SD PM	18696	MÁRCIO DA SILVA MOTA	125.641-1-2	4ªCIA/5ºBPM
25	SD PM	18632	MARDENILDO DOS SANTOS PITOMBEIRA	125577-1-X	CCS/5ºBPM
26	SD PM	18668	NIVARDO MELO MARANHÃO	125613-1-8	3ªCIA/BPCHOQ
27	SD PM	18633	PAULO ROBERTO DE SOUSA	125578-1-7	5ªCIA/5ºBPM
28	SD PM	18652	REINALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	125597-1-2	NPC V
29	SD PM	18650	RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA	125595-1-8	3ªCPG
30	SD PM	18635	ROMULO DE SOUZA DA SILVA	125580-1-5	4ªCIA/6ºBPM
31	SD PM	18673	SILVIO CESAR NOBRE	125627-1-1	BPPTUR
32	SD PM	18640	TIBERIO CESAR ALVES DA SILVA	125585-1-1	CCS-QCG

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO – CHC PM

TURMA 12

PERÍODO: 25/06/2012 à 03/08/2012

ORD.	GRAD.	NUM	NOME	MAT.	OPM
1	SD PM	18682	ADELINO MORLIN CORREIA	125.627-1-3	12º BPM
2	SD PM	18630	AIRTON GOMES DE ARAÚJO	125.575-1-5	8ºBPM
3	SD PM	18712	ALEXANDRE JORGE PINHEIRO MENDES	125.705-1-1	4ªCia/1ºBPM
4	SD PM	18709	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	125.654-1-0	CPPMOTOS
5	SD PM	18694	ALEXSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	125.639-1-4	14º BPM
6	SDPM	18715	ANTÔNIO LINDEMBERG MARTINS ROCHA	125.709-1-0	CPI
7	SD PM	18679	ANTÔNIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	125.618-1-4	CCS/QCG
8	SD PM	18697	ANTÔNIO VIEIRA DA ROCHA	125.642-1-X	CCS/QCG
9	SD PM	18692	ARNALDO CÉSAR SANTOS DE OLIVEIRA	125.637-1-X	8º BPPM
10	SD PM	18713	ARNALDO DINIZ LIMA	125.706-1-9	1ªCia/1ºBPM
11	SD PM	18691	CARLOS GLEISON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	125.636-1-2	1ªCia/6ºBPM
12	SD PM	18716	CARLOS MAGNO MAIA DE ALMEIDA	125.710-1-1	BPTUR
13	SD PM	18704	CRISTIAN FERNANDES ARAÚJO	125.649-1-0	NPC I
14	SD PM	18703	CRISTIANO BARNEY DE FREITAS ALENCAR	125.648-1-3	1ªCia/6ºBPM
15	SD PM	18717	DARTÂNGELO CERCLAY SILVA LUZ	125.711-1-9	4ªCia/1ºBPM
16	SD PM	18718	EDUARDO BARBOSA DA SILVA NETO	125.712-1-6	1ªCia/1ºBPM
17	SD PM	18676	EVANDRO DE SOUZA ANDRADE	125.615-1-2	2ªCia/Choque
18	SD PM	18719	FERNANDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA	125.713-1-3	4ªCia/1ºBPM
19	SD PM	18684	FRANCISCO AIRES MONTEIRO DA SILVA ROCHA	125.629-1-8	1ªCia/6ºBPM
20	SD PM	18720	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES	125.714-1-0	4ªCia/1ºBPM
21	SD PM	18721	FRANCISCO IVAN SILVA JÚNIOR	125.715-1-8	1ªCia/1ºBPM
22	SD PM	18722	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	125.715-1-5	1ªCia/1ºBPM
23	SD PM	18723	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	125.717-1-2	1ªCia/1ºBPM
24	SD PM	18706	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	125.561-1-9	5ªCia/5ºBPM
25	SD PM	18705	FRANCISCO ROGÉRIO CAVALCANTE MOREIRA	125.650-1-1	CCS/QCG
26	SD PM	18708	GAISON GLAUBER MARANHÃO PINTO	125.653-1-3	4ªCia/Choque
27	SD PM	18693	GONÇALO GADELHA MARTINS NETO	125.638-1-7	12º BPM
28	SD PM	18677	IZAIAS DA SILVA FERREIRA	125.616-1-X	2ªCia/5ºBPM
29	SDPM	18701	JORGE LUIZ GADELHA	125.646-1-9	12º BPM
30	SD PM	18702	JOSIMAR ROCHA GOMES	125.647-1-6	NPC XIII
31	SD PM	18683	LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	125.628-1-0	1ª CPG
32	SD PM	18687	MAIK AZEVEDO DOS SANTOS	125.632-1-3	2ª CPG
33	SD PM	18696	MÁRCIO DA SILVA MOTA	125.641-1-2	4ªCia/5ºBPM
34	SD PM	18686	VALMIR LIMA CAETANO	125.631-1-6	1ªCia/Choque
35	SD PM	18707	WILLIAM DE SOUSA SILVA	125.652-1-6	2ªCia/Choque

*** **

PORTARIA Nº71/2012 – AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO. DO CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO DA PMCE/2012. Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano 2012 (dois mil e doze), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, em conformidade com a Instrução Normativa nº002/2012 – AESP/CE, publicada em Diário Oficial do Estado nºnº121, de 27 de junho de 2012., **apura, afere e oficia o resultado final do Curso de Habilitação a Cabo - CHC PM 2012**, conforme a seguir discriminado:

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO PM
TURMA 09

PERÍODO: 14/05/2012 à 22/06/2012

ORD.	GRAD.	NUM	NOME	MAT.	MÉDIA FINAL
1	SD	18526	ALBERY NONATO DA SILVA	125519-1-6	10,00
2	SD	18527	ALEXANDRE FERREIRA CIPRIANO	125520-1-7	9,25
3	SD	18531	ANTHONY ESTEFFER PEREIRA SOARES	125524-1-6	8,00
4	SD	18532	ANTONIO ADRIANO DA SILVA SANTOS	125525-1-3	10,00
5	SD	18539	DAVID DE ARAUJO GOMES	125532-1-8	8,50
6	SD	18540	EDSON NASCIMENTO DO CARMO	125533-1-5	10,00
7	SD	18572	FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR	125657-1-2	10,00
8	SD	18545	FRANCISCO GILSON ALCANTARA DE FREITAS	125538-1-1	9,00
9	SD	18549	FRANCISCO JOSE DA SILVA	125542-1-4	10,00
10	SD	18548	FRANCISCO JOSE HONORIO DOS REIS	125541-1-7	8,75
11	SD	18428	FREDSON NASCIMENTO DE SOUSA	125420-1-1	9,75
12	SD	18550	GELDSOON COELHO DE ARAUJO	125543-1-1	10,00
13	SD	18551	GENIELE RIBEIRO FERREIRA	125544-1-9	9,50
14	SD	18552	GERMANO MOREIRA ARAUJO	125545-1-6	9,75
15	SD	18555	HERISON SOUSA PINTO	125548-1-8	9,00
16	SD	18556	JEAN PIERRE DA SILVA OLIVEIRA	125549-1-5	9,75
17	1º SGT	16331	JOÍNA HENRIQUE ROCHA	108.536-1-3	10,00
18	SD	18557	JOSE AIRTON DOS SANTOS SILVA	125550-1-6	9,75
19	SD	16480	JOSE ALEXANDRE MARCOS	110091-1-5	10,00
20	SD	18571	JOSE LUCINDO DE OLIVEIRA JUNIOR	125656-1-5	10,00
21	SD	18559	JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO	125552-1-0	9,25
22	SD	18327	JOSE REGIVAN NUNES COELHO	125317-1-0	8,00
23	SD	18561	LEANDRO LIMA DOS SANTOS	125554-1-5	9,50
24	SD	18562	LUCIEUDES MESQUITA PIRES	125555-1-2	10,00
25	SD	18564	MISAEEL SILVA SANTOS	125557-1-7	8,75
26	SD	18339	PAULO ROBERTO SANTOS SAMPAIO	125329-1-1	10,00
27	SD	18565	PETRONIO KLERSON BEZERRA DOS SANTOS	125558-1-4	9,75
28	SD	18206	SAULO DE LAVOR MARTINS BALDAS	118.992-1-8	10,00
29	SD	18566	STENIO MAGNO TORRES DA CUNHA	125559-1-1	10,00
30	SD	18569	WAGNER DA SILVA SOUSA	125562-1-7	9,50
31	SD	18525	WLADIMIR LOPES SOUSA	125518-1-9	8,25

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO PM
TURMA 10

PERÍODO: 14/05/2012 à 22/06/2012

ORD.	GRAD.	NUM	NOME	MAT.	MÉDIA FINAL
1	SD	18593	ANTONIO CLAUDIO DIAS DE LIMA	125678-1-2	9,50
2	SD	18588	ANTONIO JURACILDO ALVES MONTEIRO	125673-1-6	9,50
3	SD	18599	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	125684-1-X	10,00
4	SD	18589	EDNARDO MACHADO RODRIGUES	125674-1-3	9,75
5	SD	18612	FRANCISCO CARMEGILDO LINHARES PINTO	125697-1-8	10,00
6	SD	18627	FRANCISCO CRISTIANO DE MESQUITA OLIVEIRA	125572-1-2	10,00
7	SD	18623	FRANCISCO DAVID OLIVEIRA LANDIM	125568-1-0	10,00
8	SD	18586	FRANCISCO ELVIS MEDEIROS MOTA	125671-1-1	10,00
9	SD	18614	FRANCISCO FABIO FLOR CRUZ	125699-1-2	9,00
10	SD	18605	FRANCISCO GIRLANDINO DO N. DE CASTRO	125690-1-7	9,75
11	SD	18610	FRANCISCO JOSÉ MENESES NASCIMENTO	125695-1-3	8,00
12	SD	18626	FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	125571-1-6	9,00
13	SD	18617	FRANCO GADELHA LACERDA CARVALHO	125702-1-X	10,00
14	SD	18587	GERMANO FERNANDES	125672-1-9	9,50
15	SD	18602	GERVALDO BARROS DO PRADO	125687-1-1	10,00
16	SD	18582	JOÃO HUDSON DE MENEZES TORRES	125667-1-9	9,50
17	SD	18592	JOSÉ URUBATAN DE OLIVEIRA	125677-1-5	8,75
18	SD	18611	JOSE VALNEY FRAGOSO DE PAULA	125696-1-0	9,00
19	SD	18600	JOSELIO DA SILVA LIMA	125685-1-7	8,00
20	SD	18616	LEONARDO MARCIO SANTOS DE MESQUITA	125701-1-2	10,00
21	SD	18607	LEONIDAS BEZERRA COSTA JÚNIOR	125692-1-1	9,50
22	SD	18584	MARCIO DANIEL SILVA DE SOUSA	125669-1-3	10,00
23	SD	18606	MARCOS HENRIQUE PEREIRA	125691-1-4	8,75
24	SD	18594	MARCUS VINICIUS DANTAS UCHOA	125679-1-X	9,50
25	SD	18604	MOTEOGES SILVESTRE DOS SANTOS	125689-1-6	8,25
26	SD	18601	OZIEL PONTES DA SILVA	125686-1-4	9,00
27	SD	18596	PLACIDO CARDOSO GONÇALVES FILHO	125681-1-8	9,25
28	SD	18622	RICARDO JOSE ALVES DA SILVEIRA	125567-1-3	9,50
29	SD	18595	ROSEMIRO BATISTA RAMOS	125680-1-0	10,00
30	SD	18621	SERGIO RICARDO LIMA ALVARENGA	125566-1-6	9,25
31	SD	18615	SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	125700-1-5	9,75

ORD.	GRAD.	NUM	NOME	MAT.	OPM
32	SD	18608	SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS	125693-1-9	8,00
33	SD	18579	VALDECI MOTA DE SOUSA	125664-1-7	9,00
34	SD	18597	WASHINGTON DE OLIVEIRA SAMPAIO	125682-1-5	9,75

Para documentar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Diretor Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 02 de julho de 2012.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº073/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BRUNA BARDAWIL ROLIM**, que exerce a função de Assessor Especial, matrícula nº000.039-1-3, desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO,, a fim de participar do XV Congresso Nacional de Ouvidores/Ombudsman, abordando o tema: Melhores Práticas em Ouvidoria no Brasil - Excelência no Atendimento com foco no cidadão, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) acrescidos de 40%, no valor total de R\$662,37 (SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória - Vitória/ Fortaleza, no valor de R\$1.270,42 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), perfazendo um total de R\$2.122,04 (DOIS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121946657, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE LIMA MEDEIROS**, CPF

01826026304, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40002014, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.098/2011)	820,02
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 30% (§1º, ART.43, LEI Nº9.856/1974)	246,01
VANTAGEM PESSOAL (§1º, ART.457, SÚMULA 76/1986 DO TST)	231,75
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993)	350,26
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995)	79,64
Total	1.727,68

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº331/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA - 401030-1-5	Oficial de Manutenção	V	02 a 06.07.2012, 09 a 13.07.2012 e 24 a 26.07.2012	Itapipoca, Limoeiro do Norte e Camocim	Supervisionar o Balcão de Atendimento do SINE	11.1/2	61,33	705,29
ÍTALA ROSA DE ARRUDA SALES - 200055-1-3	Agente de Administração	V	02 a 06.07.2012, 09 a 13.07.2012 e 24 a 26.07.2012	Itapipoca, Limoeiro do Norte e Camocim	Supervisionar o Balcão de Atendimento do SINE	11.1/2	61,33	705,29
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS - 200852-1-5	Motorista	V	02 a 07.07.2012 e 16 a 20.07.2012	Sobral	Conduzir técnico	10	61,33	735,96
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - 401142-1-1	Motorista	V	03 a 06.07.2012, 10 a 13.07.2012, 17 a 20.07.2012, 24 a 27.07.2012 e 30 a 31.07.2012	Iguatu, Cariús, Assaré, Granja, Viçosa do Ceará, Graça, Barroquinha, Croatá, Ipuéiras, Pires Ferreira, Cariré, Amontada, Itapipoca, Trairi, Itarema, Miraima e Sobral	Conduzir técnico	15.1/2	61,33	973,61
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	02 a 06.07.2012, 09 a 13.07.2012, 16 a 20.07.2012 e 24 a 27.07.2012	Itaitira, Choró, Madalena, Arneiroz, Aiuaba, Parambu, Martinópolis, Massapé, Jijoca de Jericoacoara, Acaraú, Coreau e Ipuéiras	Conduzir técnicos	17	61,33	1.042,59
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES - 300512-1-1	Motorista	V	03 a 05.07.2012, 09 a 11.07.2012, 23 a 25.07.2012 e 26 a 28.07.2012	Tianguá, Russas, Sobral e Iguatu	Conduzir técnicos	10	61,33	651,60
JOSÉ CLEIVAN DE OLIVEIRA - 200395-1-5	Motorista	V	02 a 04.07.2012, 05 a 07.07.2012, 09 a 11.07.2012 e 25 a 27.07.2012	Morada Nova, Aracati, Camocim e Tauá	Conduzir técnicos	10	61,33	613,30
TOTAL							5.427,64	

PORTARIA Nº334/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões com o Movimento Social local e Movimento LGBTT, de evento para recebimento de Diploma Arco-Iris de Honra ao Mérito e apurar casos de denúncias do Disque Direitos Humanos - DISQUE 100, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2012 DE 21 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
LAÉCIO TEIXEIRA PATRÍCIO	Assessor Técnico - DAS-1	126411-1-7	III	02 a 06.07.2012, 16 a 20.07.2012 e 23 a 27.07.2012	Sobral, Quixeramobim e Juazeiro do Norte	13,1/2	77,10	1.179,63
ANDRÉ LUIZ FARIAS CHAVES	Coordenador - DNS-2	126410-1-X	III	02 a 06.07.2012, 16 a 20.07.2012, 23 a 27.07.2012 e 30 a 31.07.2012	Sobral, Quixadá, Juazeiro do Norte e Itapipoca	15	77,10	1.329,97
							TOTAL	2.509,60

*** **

PORTARIA Nº336/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200750-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Campos Sales, Brejo Santo, Tauá, Cariré, Limoeiro do Norte e Quixeramobim, no período de 16 a 20.06.2012 e 23 a 24.06.2012 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$367,98 (Trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº337/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº126160-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 11 a 12.07.2012 a fim de fazer visita técnica na Unidade de Internação Provisória, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$138,78 (Cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$830,32 (Oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$969,10 (Novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº338/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KERGINALDO BERNARDINO MOTA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº401786-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à

cidade de Crateús, no período de 09 a 11.07.2012 a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 x 5% (Sessenta e um reais e trinta e três centavos x cinco por cento), totalizando R\$160,98 (Cento e sessenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº340/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEÓRGIA CAVALCANTE MENESCAL**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1, matrícula nº126409-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Mucambo, Cariré, Pacujá, Cariús, Cedro e Várzea Alegre, no período de 16 a 20.07.2012 e 23 a 27.07.2012 a fim de subsidiar acerca da implantação da Vigilância Social nos municípios, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$693,90 (Seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº342/2012, DE 1º DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
JANETE SOARES - 126426-1-X	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	04 a 05.06.2012	Crateús/Fortaleza/ Crateús	Participar de reunião na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/STDS	1,1/2	77,10	115,65

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCELO LIMA VIEIRA - 126372-1-7	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	04 a 06.06.2012	Juazeiro do Norte/ Fortaleza/Juazeiro do Norte	Participar de reunião na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/STDS	2,1/2	77,10	192,75
ARLENE LACERDA MARIANO - 401200-1-7	Instrutor de artes e Ofícios	V	22.06.2012	Santana do Cariri	Acompanhar adolescente para seu domicílio, pois ganhou a Liberdade Assistida	1/2	61,33	30,66
TOTAL								339,06

*** **

PORTARIA Nº345/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MOURA FERREIRA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200167-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Milagres, Missão Velha, Tejuçuoca, Sobral e Quixadá, no período de 09 a 13.07.2012 e 23 a 27.07.2012 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$585,70 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº02/2012 - PROCESSO 12194501-4 CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE NATUREZA PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E COMBATE À POBREZA, QUE DETENHA INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E FOMENTO AO SEGMENTO ARTESANAL CEARENSE DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, neste ato representada por seu Secretário, Evandro Sá Barreto Leitão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item 8.1 do Edital de Chamada Pública Nº02/2012 – Processo nº12194501-4, para Credenciamento e Seleção Pública de Instituição de natureza privada, sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da promoção do desenvolvimento econômico sustentável e combate à pobreza que detenha inquestionável reputação técnico-profissional, visando ao desenvolvimento de parcerias para realização de ações de apoio e fomento ao segmento artesanal cearense dos projetos desenvolvidos no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, considerando os resultados apresentados pela Comissão Técnica de Credenciamento e Seleção da Chamada Pública -CTCS, constituída com a finalidade de analisar documentação para Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica das Instituições participantes do referido Certame, e a Relação Final de Instituições Habilitadas, de acordo com pontuação alcançada após análise da documentação apresentada e dos projetos técnicos aprovados, divulgada através do site www.stds.ce.gov.br, e em documento afixado na recepção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, HOMOLOGA, o Resultado Final do Processo de Credenciamento e Seleção de Instituição de natureza privada, sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da promoção do desenvolvimento econômico sustentável e combate à pobreza que detenha inquestionável reputação técnico-profissional, visando ao desenvolvimento de parcerias para realização de ações de apoio e fomento ao segmento artesanal cearense dos projetos desenvolvidos no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária, conforme Quadro abaixo:

Quadro 01 – Resultado Final do Processo de Credenciamento e Seleção de Instituições 2012

Lote	Instituição Classificada e Habilitada	SPU Nº	Pontuação	Valor R\$
01	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES	12274192-7	100	1.449.825,00
02	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES	12274190-0	100	799.080,00
TOTAL GERAL				2.248.905,00

Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, RESOLVE NOMEAR **MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO**, de acordo com o “caput” do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27

de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E. de 08 de outubro 2008, RESOLVE NOMEAR **CAROLINA BEZERRIL CIPIÃO**, de acordo com o "caput" do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E. de 08 de outubro 2008, RESOLVE NOMEAR **JANNAYNA DE SOUSA LIMA**, de acordo com o "caput" do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 15/2012

PROCESSO Nº12132036_7/2012 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: correspondente a **inscrição de 31 (trinta e um) Defensores Públicos no curso "Processo nos Tribunais"**, tendo como beneficiários: ARISTÓCLES CANAMARY RIBEIRO DE OLIVEIRA, GUMERCINDO ÂNGELO DE SANTANA FERREIRA, JUSSIER PIRES VIEIRA, TÂNIA MARIA FREITAS, MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA, FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA, FRANCISA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA E JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO, TARCISIO MIRANDA, SHEILA FALCONERI, FRANCISCO PEREIRA TORRES, ROZANÉ MARTINS MIRANDA MAGALHÃES, JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA, TICIANA PINHEIRO, FÁBIO PALÁCIO ROCHA, BRUNO FIORI PALHANO MELO, JOSÉ WAGNER DE FARIAS, ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES, JANDERCLEISON PINHEIRO JUCÁ, MYLENA MARIA SILVA REGINALDO, ANA MÔNICA AMORIM, GERMANA BÊCCO, RODRIGO BENTEMULLER, LAÍS FACÓ ALMEIDA, SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA, AGILIO TOMAZ, KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS, MÁRCIA MARIA

PINHEIRO DA SILVA, HILDA CELA DE ARRUDA COELHO E ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE E ISABELLE MENEZES FERREIRA. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de prestação de serviços consistentes das inscrições de 31 (trinta e um) Defensores Públicos no "Curso Processo nos Tribunais", promovido pelo "JURISDICTIO- INSTITUTO DE APRIMORAMENTO DO CONHECIMENTO JURIDICO LTDA ME", encontra fundamento e amparo legal no art.25, inciso II c/c o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134,§2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º,4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviços de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância do curso desenvolvido. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00387 06200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: EMPRESA: **JURISDICTIO- INSTITUTO DE APRIMORAMENTO DO CONHECIMENTO JURIDICO LTDA ME**, situada na Av. Washigton Soares, Nº1400, Luciano Cavalcante, Cep: 60830-005Fortaleza-Ce. CNPJ: 63.289.912/0001-4597546735/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12132036_7 e apenso 12396362_1 e em face da declaração acima.

Gustavo Gonçalves de Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 19/2012

PROCESSO Nº12396394/0 Defensoria Pública do Estado do Ceará. OBJETO: A contratação de prestação de serviços consistentes nas **inscrição de 01 (um) Defensor Público na "PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL"**. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de prestação de serviços consistentes nas inscrição de 01 (um) Defensor Público na "PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL" é porque tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, bem como a abrangência e relevância do curso desenvolvido, bem como a especificidade do tema e a comprovada competência da escola. VALOR: R\$38.493,00 ((trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00403.06200001.14.128.500.29021.22.33903900.70.2.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, situada na Av. Washington Soares, Nº,1321, Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, Cep: 60811-341, CNPJ: 07.373.434/0001-86. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12396394_0 e em face da declaração acima.

Gustavo Gonçalves de Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 21/2012

PROCESSO Nº12396386_9/2012 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: correspondente a **inscrição de 01 (uma) Defensora Pública na " PÓS GRADUAÇÃO DE MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL"**, tendo como beneficiária: LUCIANA CORDEIRO ALENCAR. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de prestação

de serviços consistentes da inscrição de 01 (uma) Defensora Pública na "PÓS GRADUAÇÃO DE MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL" promovido pela "FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ", encontra fundamento e amparo legal no art.25, inciso II c/c o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134,§2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º,4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviços de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância do curso desenvolvido. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$38.493,00 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00403.06200001.14.128.500.29021.22.33903900.70.2.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13,inciso VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, situada na Av. Washigton Soares, Nº1321, Edson Queiroz, Cep: 60811-341, Fortaleza-Ce. CNPJ: 07.373.434/0001-86. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12396386_9/2012 e em face da declaração acima.

Gustavo Gonçalves de Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2012

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONTRATADA: **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**
OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) Nobreak SMS Sinus Double II 6KV**a, destinados à Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação da CGD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº374/2011, conforme Pregão Eletrônico nº095/2011, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2001; Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais), pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.126.096.14075.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Kátia Cenzi de Castro Orefice.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2012

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONTRATADA: **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**

OBJETO: **Aquisição de 30 (trinta) Estabilizadores SMS - Modelo: Progressive III 1000V.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços referente ao Edital do Pregão Presencial nº001/2011 da Casa da Moeda do Brasil - CBM de seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O Contrato garantirá a qualidade do material por período de 12 (doze) meses à partir da data da assinatura, ou 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega, prevalecendo aquela que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) pagos em Parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.126.096.14075.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Kátia Cenzi de Castro Orefice.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2012

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONTRATADA: **TELTEC NETWORKS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) SWITCH Gigabite Ethernet com mínimo 24 portas UTP Gigabit Ethernet e 04 (quatro) HP X120 1GSFP LC LX TRANSCEIVER.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço, decorrente do Pregão Eletrônico nº104/2011 da UFPI FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses à contar da data da Publicação. VALOR GLOBAL: R\$19.120,00 (Dezenove mil, cento e vinte reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.126.096.14075.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Glauco Brites Ramos.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº385/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.18976/12, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, para fins de inspeção em municípios do interior cearense, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2012, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, que deverão correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº387/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro

de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.19047/12, RESOLVE **designar** o **SERVIDOR** abaixo identificado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, para fins de inspeção em municípios do interior cearense, no período de 23 a 27 de julho de 2012, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, que deverão correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº390/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Convênio celebrado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.18539/12, RESOLVE **desligar** o **ESTUDANTE** abaixo identificado, a partir do dia 01 de agosto de 2012, do estágio concedido através da Portaria nº244/2010, datada de 08 de julho de 2010, publicada no DOE em 14 de julho de 2010.

Nome	Instituição de Ensino
Yuri Cavalcanti de Andrade Lima	Faculdade Integrada do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº391/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Convênio celebrado entre esta instituição e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.18539/12, RESOLVE **conceder Bolsa de Estágio** no valor de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), em favor da

ESTUDANTE de ensino superior abaixo identificada, a partir do dia 01 de agosto de 2012, para lotação no Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo.

Nome	Curso	Categoria	Instituição de Ensino
Thais Catarina Uchoa de Oliveira	Direito	Júnior	Faculdade Farias Brito

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº392/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, itens III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o disposto no Processo nº2012.TCM.RAP.18638/12, RESOLVE **ascender** da Categoria Júnior para a Categoria Sênior, a partir de 19 de julho de 2012, a **ESTAGIÁRIA** abaixo identificada:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Lara Forte Mota	Direito	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº393/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.19299/12, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens aos municípios do interior cearense, no período de 06 a 10 de agosto de 2012, visando à realização de Inspeções Ordinárias, devendo as respectivas despesas correrem à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco Gennison Sales Lins	Analista de Controle Externo	80010710	5	140,00	700,00
José Blanquett Vidal Filho	Técnico de Controle Externo	11680011	5	140,00	700,00
Mônica Santos Possidonio	Analista de Controle Externo	80020716	5	140,00	700,00
Valdiana de Araújo Maia	Analista de Controle Externo	80021313	5	140,00	700,00
Leonardo Carvalho de Vasconcelos	Analista de Controle Externo	80004613	5	140,00	700,00
Francisco Fausto Augusto da Silva Maia	Inspetor, TCM 5	80002610	5	180,00	900,00
Luciano da Silva Mota	Auxiliar de Controle Externo	09019812	5	140,00	700,00
Carlos Sérgio Sales Mororó	Analista de Controle Externo	80011717	5	140,00	700,00
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	80005318	5	140,00	700,00
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	Inspetor, TCM 5	11825516	5	180,00	900,00
Joelia Rodrigues Farias	Analista de Controle Externo	80009615	5	140,00	700,00
Sônia Maria Lisboa Campêlo	Técnico de Controle Externo	4441214	5	140,00	700,00
Eveline Vale de Andrade Lima	Analista de Controle Externo	80019718	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº394/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução

nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.19300/12, RESOLVE: **AUTORIZAR** a viagem do Conselheiro **MANOEL BESERRA VERAS**, matrícula nº151.778-1-0, para as cidades de Hidrolândia e Independência, para participar de Encontros Regionais, no período de 30 de julho de 2012 a 01 de agosto de 2012; **CONCEDER** ao Conselheiro em apreço 03 (três) diárias, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

ATA Nº24/2012 - SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2012
PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
SECRETÁRIO - BEL. ANA ROSA PINTO DE MACEDO

Com a presença dos senhores Conselheiros José Marcelo Feitosa, Pedro Ângelo Sales Figueiredo, Francisco de Paula Rocha Aguiar, Hélio Parente de Vasconcelos Filho, e do senhor Procurador de Contas, Dr. Júlio César Rôla Saraiva, o senhor Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Conselheiro Manoel Beserra Veras, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a sessão ordinária do Pleno, às nove horas. Depois de lida, discutida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior, a leitura do expediente foi dispensada, em face de sua disponibilização, por meio eletrônico, aos gabinetes dos senhores conselheiros e ao público em geral, sendo que as peças processuais e os processos nele discriminados constam da relação em anexo que passa a fazer parte integrante desta ata. Em seguida, o senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras registrou a ausência justificada dos senhores Conselheiros Artur Silva Filho e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior. A seguir, passou-se à apreciação e julgamento dos processos incluídos na Pauta nº24/2012.

DEVOLUÇÕES DE PEDIDO DE VISTA E RETIRADA DE PAUTA
Evocando questão de ordem, o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho solicitou, após expor os devidos motivos, a retirada de pauta do Processo nº30.157/07 (Prestação de Contas de Gestão de 2007 da Secretaria Executiva Regional V do município de Fortaleza, em sede de Recurso de Reconsideração). A Presidência, após submeter o assunto à consideração do Pleno e não tendo havido qualquer objeção à solicitação apresentada, determinou a retirada de pauta do processo acima indicado, com base no parágrafo 2º do art.19 do Regimento Interno do TCM. Não havendo mais questão de ordem a tratar, passou-se à apreciação e julgamento dos processos incluídos na Pauta nº24/2012.

APRECIÇÕES E JULGAMENTOS
PROCESSO Nº33.781/06 - ACÓRDÃO Nº3.520/2012
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2005 - INCIDENTE DE NULIDADE ABSOLUTA: Nº6.711/12
RESPONSÁVEIS: SRS. JUAREZ GOMES RIBEIRO E EDUARDO AGUIAR BENEVIDES
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do incidente de nulidade absoluta proposto pelo Ministério Público junto a este Tribunal, e, no mérito, dar-lhe **PROVIMENTO**, para, diante dos erros identificados, decretar a nulidade do Acórdão nº1.969/2007 e de todos os demais expedientes decorrentes da referida peça, inclusive o Acórdão nº5.555/2008, determinando-se a remessa dos autos ao relator originário, para as providências cabíveis. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº15.177/98 - ACÓRDÃO Nº3.521/2012
INTERESSADA: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 1997 -

RECURSO DE REVISÃO Nº28.786/08

RESPONSÁVEL: SR. PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

Iniciado o julgamento do processo acima citado, o senhor Conselheiro Relator Hélio Parente de Vasconcelos Filho procedeu a leitura do relatório, destacando as principais ocorrências verificadas durante a instrução, tendo, a seguir, a palavra sido facultada ao responsável pelas presentes Contas, o senhor Perípedes Franklin Maia Chaves, para realização de sustentação oral de defesa, tendo este dito, em síntese, que a irregularidade relativa ao pagamento de juros e multa por impuntualidade junto a CAGECE, COELCE e TELECEARÁ não deveria ser a ele imputada, pois o atraso verificado no pagamento das faturas junto aos citados entes públicos era de responsabilidade da Secretaria de Finanças do município, pois, à época, os pagamentos eram lá centralizados, tendo ele encaminhado toda a documentação necessária ao pagamento em tempo hábil, não tendo o mesmo sido realizado por motivos estranhos ao seu conhecimento. Disse, ainda, que em relação a irregularidade relativa às fichas financeiras desatualizadas, também não cabia a ele a imputação de tal pecha, porquanto a competência para a atualização das mesmas era da Secretaria de Finanças do município. Ressaltou que a irregularidade referente à ausência de licitação se baseou em entendimento equivocado do órgão técnico desta Corte, pois as condutas realizadas por ele não se caracterizavam como fracionamento de despesa, já que, para tal, deveriam envolver o mesmo objeto e credor, ressaltando que as referidas despesas, se analisadas individualmente, não atingiam o teto licitatório para dispensa. Em seguida, a Presidência entrevistou para pedir esclarecimento quanto a fundamentação para interposição do recurso de revisão, tendo o senhor Perípedes Franklin Maia Chaves esclarecido que o fazia com base no art.34, incisos II e III da Lei Orgânica do TCM, qual seja, na comprovação de que a decisão recorrida se baseou na falsidade ou insuficiência de documentos e na superveniência de documentos novos, cuja existência ignorava ou deles não pôde fazer uso, capazes, por si só, de elidir os fundamentos da decisão. Em seguida, a palavra foi facultada ao senhor Procurador Geral de Contas, Dr. Júlio César Rôla Saraiva, tendo este dito, em síntese, que a admissão do Recurso de Revisão decorria de uma via estreita que deveria ser analisada com cautela. Ressaltou que a fundamentação indicada pela parte no presente recurso foi o art.34, incisos II e III, qual seja, falsidade ou insuficiência de documentos e superveniência de documentos novos, não se aplicava ao presente caso e que, após análise realizada pelo órgão técnico, ficou demonstrado que a admissibilidade do presente deveria, com base no princípio da fungibilidade, ser acatado pelo inciso IV, qual seja, errônea identificação ou individualização do responsável, em função de ter sido constatado que algumas falhas apontadas não diziam respeito ao período de gestão do responsável, com início em 20 de maio de 1997, ficando caracterizado à sua ilegitimidade passiva, razão pela qual foi emitido parecer aditivo, considerando fora do período de gestão do responsável algumas despesas. Concluiu destacando que era pela manutenção do parecer exarado nos autos, sendo pela admissibilidade do apelo fundamentado no art.34, IV da Lei Orgânica do TCM, e no mérito, pelo seu provimento parcial, especificamente para excluir os casos das irregularidades a respeito das quais o recorrente comprovou não ser o responsável, mantendo as contas como irregulares. Em seguida o relator Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho disse que entendia pela admissibilidade do presente recurso pelo mesmo fundamento do Ministério Público, porém, reforçando entendimento já exarado em oportunidades anteriores, entendia por admiti-lo, por analogia, como uma ação rescisória, razão pela qual examinou o Acórdão recorrido em toda sua extensão, não se cingindo, especificamente, aos pontos levantados pelo recorrente. Em seguida, relatou minuciosamente cada item do Acórdão recorrido, e concluiu dizendo que seu voto era no sentido de admitir a presente peça recursal, e no mérito, pelo seu provimento parcial, com redução da multa, mantendo-se, contudo, a irregularidade das contas. Instado a se manifestar sobre o assunto, o senhor Procurador Geral de Contas, Dr. Júlio César Rôla Saraiva disse que o julgamento do Recurso de Revisão deveria restringir-se aos assuntos previstos como os seus pressupostos de admissão. Em seguida, o senhor Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo disse que no recurso de revisão o exame deveria se restringir ao seu fundamento, e não a todos os itens do acórdão, pois entendia que se assim procedesse estaria tratando o recurso de revisão como um recurso de reconsideração, quando na verdade o seu objetivo se restringia a atender aos pressupostos previstos legalmente, ressaltando que esse era o entendimento pacificado por esta Corte e concluiu, pedindo vênia para divergir do relator, por não entender pela possibilidade de análise de todo o mérito da decisão recorrida. Em seguida, o Senhor Conselheiro Presidente Manoel Beserra Veras disse que o seu entendimento era de acordo com o Ministério Público de que a fase de recurso de revisão permitia um reexame apenas nos assunto relacionados

aos pressupostos da admissão e ressaltou que caso fosse acatado o voto do relator, não seria aberto precedente, pois nesta ocasião o Pleno não se encontrava completo. Em seguida, os senhores Conselheiros José Marcelo Feitosa e Francisco de Paula Rocha Aguiar disseram que iriam acompanhar o relator, contudo sem se comprometer com a tese. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, a mesma foi posta em votação, tendo o Pleno decidido da seguinte forma:

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela admissibilidade do Recurso de Revisão interposto pelo senhor Perípedes Franklin Maia Chaves, por se enquadrar nas hipóteses previstas no art.34 da Lei nº12.160/93, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para diante das falhas sanadas, reduzir o débito imputado anteriormente para o valor de 1.193,44 (um mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) e, por maioria, vencido o senhor Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor, de R\$2.590,35 (dois mil, quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Secretaria Executiva Regional IV do Município de Fortaleza, relativas ao exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do senhor Perípedes Franklin Maia Chaves, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Vencido o senhor conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, pelo Provimento Parcial do presente Recurso, porém divergindo do voto da relatoria quanto à redução do valor da multa pelas razões expostas acima.

PROCESSO Nº10.257/04 - ACÓRDÃO Nº3.522/2012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2003 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº7.697/12

RESPONSÁVEL: SR. HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, pela inadmissibilidade dos Embargos de Declaração interpostos pelo senhor Hélio Fontenele Magalhães, por não preencherem os requisitos do art.32, inciso I, da Lei nº12.160/93, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Granja, relativas ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do senhor Hélio Fontenele Magalhães, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$23.410,20 (vinte e três mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos), além da indicação, em tese, de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº12.433/08 - ACÓRDÃO Nº3.523/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIÚNA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2007 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº31.800/10

RESPONSÁVEL: SR. LUIZ ANTÔNIO SILVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Luiz Antônio Silva, face à sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$399,03 (trezentos e noventa e nove reais e três centavos), excluir a indicação, em tese, de nota de improbidade administrativa e reformar a decisão recorrida no sentido de aprovar as Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Itapiúna, relativas ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do senhor Luiz Antônio Silva, considerando-as Regulares com Ressalva, nos termos do art.13, inciso II, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº5.246/09 - ACÓRDÃO Nº3.524/2012

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2008 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº6.535/12

RESPONSÁVEL: SR. ENOQUE DE BARROS NETO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Enoque de Barros Neto, face à sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Penaforte, relativas ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do senhor Enoque de Barros Neto, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil, sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº11.153/09 - ACÓRDÃO Nº3.525/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIAPINA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2008 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº26.657/11

RESPONSÁVEL: SRA. ANTÔNIA MENDES DE VASCONCELOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Antônia Mendes de Vasconcelos, face à sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$2.660,25 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Ibiapina, relativas ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade da senhora Antônia Mendes de Vasconcelos, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº14.028/10 - ACÓRDÃO Nº3.526/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº7.563/12

RESPONSÁVEL: SRA. VALÉRIA CHAVES DE SOUSA MARTINS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Valéria Chaves de Sousa Martins, face à sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$1.862,17 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) e reformar a decisão recorrida no sentido de aprovar as Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Nova Russas, relativas ao período de 01 de outubro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2009, de responsabilidade da senhora Valéria Chaves de Sousa Martins, considerando-as Regulares com Ressalva, nos termos do art.13, inciso II, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº7.529/09

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE 2008

RESPONSÁVEL: SR. ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

Após o senhor Conselheiro Relator Pedro Ângelo Sales Figueiredo proceder a leitura do relatório e expor suas razões de voto, a matéria foi posta em discussão, tendo, no decorrer desta, o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar pedido vista, com fundamento no art.21, letra "J" do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

PROCESSO Nº10.494/09 - ACÓRDÃO Nº3.527/2012

INTERESSADA: SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2008 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº2.707/12

RESPONSÁVEL: SRA. ROSIMARY AGUIAR DE ARAÚJO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Rosimary Aguiar de Araújo, face à sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente Cultura e Esportes do Município de Ubajara, relativas ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade da senhora Rosimary Aguiar de Araújo, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil, sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº26.892/07 - ACÓRDÃO Nº3.528/2012

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2007 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº24.426/11

RESPONSÁVEL: SR. MARCOS CALLOU BARROS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção dos senhores Conselheiros Pedro Ângelo Sales Figueiredo e Hélio Parente de Vasconcelos Filho, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Marcos Callou Barros, face à sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO, para, diante das falhas sanadas, excluir a multa aplicada anteriormente no valor de R\$1.064,10 (um mil, sessenta e quatro reais e dez centavos) e reformar a decisão recorrida no sentido de julgar pela improcedência da Tomada de Contas Especial de 2007. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Abstiveram-se de votar os senhores Conselheiros Pedro Ângelo Sales Figueiredo, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil e Hélio Parente de Vasconcelos Filho, que declarou seu impedimento, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno.

EXTRA PAUTA

O senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, ao levantar questão de ordem, solicitou ao Plenário, e foi devidamente atendido, autorização para proceder a inclusão extra pauta de incidente de nulidade absoluta interpostos nos autos do Processo nº10.087/03, enfatizando que o mesmo foi devidamente publicado no D.O.E. do dia 03 de Julho de 2012.

PROCESSO Nº10.087/03 - ACÓRDÃO Nº3.529/2012

INTERESSADO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TAUÁ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2002 - INCIDENTE DE NULIDADE ABSOLUTA: Nº5.343/12

RESPONSÁVEL: SR. LUIZ ALVES NETO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do incidente de nulidade absoluta proposto pelo senhor Luiz Alves Neto junto a este Tribunal, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO, para, diante dos erros identificados, decretar a nulidade do Acórdão nº449/2009, bem como de todos os demais expedientes decorrentes das referidas peças, determinando-se a remessa dos autos ao relator originário, para as providências cabíveis. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSOS SOBRESTADOS

Por solicitação dos senhores Conselheiros José Marcelo Feitosa, Francisco de Paula Rocha Aguiar, Hélio Parente de Vasconcelos Filho e ausência justificada dos senhores Conselheiros Artur Silva Filho e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 1.023/10; 1.634/06; 3.373/06; 4.169/10; 5.090/09; 5.106/10; 5.492/11; 5.589/10; 6.606/00; 6.852/10; 6.893/08; 7.891/10; 7.893/10; 8.073/09; 8.335/10; 9.657/05; 9.863/09; 9.977/10; 10.204/08; 10.213/10; 10.227/04; 10.415/09; 10.743/03; 10.785/10; 10.815/10; 11.103/08; 11.298/10; 11.308/10; 11.369/09; 11.545/06; 12.577/08; 13.127/06; 13.211/05; 13.519/06; 13.780/10; 17.937/08; 18.111/09; 19.071/10; 19.896/11; 20.247/08; 20.663/03; 22.476/11; 22.505/11; 23.008/03; 23.399/11; 24.756/11; 24.763/11; 25.250/04; 26.667/09; 27.026/11; 29.797/10 e 31.251/06;

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS NÃO DEVOLVIDOS: 1.017/09; 3.283/07; 4.051/09; 8.042/09; 8.230/10; 8.746/09; 11.312/09; 11.577/09; 11.900/04; 12.686/07; 12.695/06; 15.232/11; 18.958/06; 20.930/05; 22.145/10; 27.739/07; 28.824/06; 30.431 e 11; 30.437/11

DISTRIBUIÇÃO

Relação dos processos distribuídos aos senhores Conselheiros integrantes do Pleno:

CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA: 16.771/12; 17.162/12; 17.163/12; 17.240/12; 17.253/12; 17.539/12; 17.667/12; 17.805/12; CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO: 17.007/12; 17.058/12; 17.481/12; CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO: 3.997/11; 15.568/12; 16.416/12; 16.489/12; 17.068/12; 17.183/12;

CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR: 7.714/12; 16.682/12; 16.693/12; 17.121/12; 17.199/12; 17.251/12; 17.258/12;

CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR: 11.656/12; 16.098/12; 16.887/12; 16.991/12; 17.015/12; 17.164/12; 17.496/12; 17.550/12;

CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO: 16.536/12; 16.889/12; 17.032/07; 17.050/12; 17.065/12; 17.102/12; 17.254/12; 17.302/12; 19.231/07; 17.872/12;

Relação dos processos distribuídos aos senhores Conselheiros integrantes da Primeira Câmara:

CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA: 15.542/12; 15.643/12; 16.502/12; 16.566/12; 16.735/12; 16.804/12; 16.824/12; 16.972/12; 20.569/08;

CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO: 15.649/12; 15.658/12; 15.659/12; 15.662/12; 16.643/12; 16.727/12; 16.737/12; 16.821/12; 16.826/12; 17.014/12; 17.038/12; 20.801/08;

CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR: 15.144/12; 15.353/12; 15.356/12; 15.357/12; 15.660/12; 15.666/12; 15.727/12; 16.631/12; 16.733/12; 16.825/12; 16.835/12; 16.891/12;

AUDITOR DAVID SANTOS MATOS: 13.697/12; 15.553/12; 15.664/12; 16.363/12; 16.499/12; 16.652/12; 16.740/12; 16.823/12; 16.973/12; 17.104/12;

AUDITOR FERNANDO ANTÔNIO COSTA LIMA UCHOA JUNIOR: 10.503/10; 14.291/12; 15.543/12; 15.644/12; 15.650/12; 15.670/12; 16.501/12; 16.567/12; 16.719/12; 16.742/12; 16.803/12; 17.272/12;

Relação dos processos distribuídos aos senhores Conselheiros integrantes da Segunda Câmara:

CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO: 2.034/10; 14.592/12; 16.204/12; 16.651/12; 16.741/12; 16.827/12; 17.032/12; 17.112/12; 17.316/12;

CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR: 14.292/12; 14.495/12; 15.354/12; 16.202/12; 16.500/12; 16.504/12; 16.736/12; 16.828/12; 17.031/12; 17.542/12;

AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE: 15.645/12; 15.657/12; 15.661/12; 15.663/12; 15.667/12; 16.200/12; 16.362/12; 16.739/12; 16.974/12; 17.111/12;

CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO: 247/12; 6.003/11; 8.844/08; 10.319/11; 10.323/11; 10.500/10; 10.901/11; 11.022/10; 14.762/08; 15.544/12; 15.651/12; 15.668/12; 15.669/12; 16.260/12; 16.503/12; 16.617/12; 16.975/12; 22.703/10; 22.708/11; 29.973/11;

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA O PLENO: 42

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA A 1ª CÂMARA: 55

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA A 2ª CÂMARA: 49

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 146

DEVOLUÇÃO

Os senhores Conselheiros José Marcelo Feitosa, Pedro Ângelo Sales Figueiredo, Francisco de Paula Rocha Aguiar e Hélio Parente de Vasconcelos Filho devolveram lavrados e assinados os processos seguintes: 33.781/06 - Acórdão nº3520/2012; 15.177/98 - Acórdão nº3521/2012; 10.257/04 - Acórdão nº3522/2012; 12.433/08 - Acórdão nº3523/2012; 5.246/09 - Acórdão nº3524/2012; 11.153/09 - Acórdão nº3525/2012; 14.028/10 - Acórdão nº3526/2012; 10.494/09 - Acórdão nº3527/2012; 26.892/07 - Acórdão nº3528/2012 e 10.087/03 - Acórdão nº3529/2012;

COMUNICAÇÕES

Declarado aberto o espaço para as comunicações, o senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa propôs, e foi aprovada por unanimidade, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Raimunda Machado, mãe de Osler Machado e Keyve Machado, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada. A seguir, por proposta conjunta apresentada pelos senhores Conselheiros José Marcelo Feitosa e Pedro Ângelo Sales Figueiredo, foi aprovada por unanimidade a inserção em ata de votos de congratulações à senhora Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito, pela posse como Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, fazendo-se a devida comunicação à empossada. Associou-se a esta proposição o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a

presente sessão, às doze horas, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para publicação.

Bel. Ana Rosa Pinto de Macedo.
SECRETÁRIO(A)
Conselheiro Manoel Beserra Veras
CONSELHEIRO PRESIDENTE

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

Fui presente:

PROCURADOR(A) DE CONTAS

*** **

ATA Nº25/2012 - SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2012

**PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
SECRETÁRIO - BEL. FERNANDO ANTÔNIO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ**

Com a presença dos senhores Conselheiros Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, Francisco de Paula Rocha Aguiar, Hélio Parente de Vasconcelos Filho, e da senhora Procuradora Geral de Contas, Dra. Leilyanne Brandão Feitosa, o senhor Vice Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, Conselheiro José Marcelo Feitosa, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a sessão ordinária do Pleno, às nove horas. Depois de lida, discutida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior, a leitura do expediente foi dispensada, em face de sua disponibilização, por meio eletrônico, aos gabinetes dos senhores conselheiros e ao público em geral, sendo que as peças processuais e os processos nele discriminados constam da relação em anexo que passa a fazer parte integrante desta ata. Em seguida, o senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa registrou a ausência justificada dos senhores Conselheiros Manoel Beserra Veras, Artur Silva Filho e Pedro Ângelo Sales Figueiredo, por estarem em gozo de férias. A seguir, passou-se à apreciação e julgamento dos processos incluídos na Pauta nº25/2012.

DEVOLUÇÕES DE PEDIDO DE VISTA E RETIRADA DE PAUTA

Evocando questão de ordem, o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho devolveu ao senhor Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior o Processo nº4.051/09, reportando-se sobre os Embargos de Declaração interpostos nos autos da Tomada de Contas de Gestão de 2005 da Câmara Municipal de Alcântaras, salientando que estava apto a discutir e votar, caso assim entendesse a relatoria. Evocando também questão de ordem, o senhor Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior solicitou, após expor os devidos motivos, a retirada de pauta do Processo nº10.227/04 (Prestação de Contas de Gestão de 2003 da Secretaria de Infra-Estrutura do município de Canindé, em sede de Recurso de Revisão). Evocando também questão de ordem, o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho solicitou, após expor os devidos motivos, a retirada de pauta do Processo nº20.120/08 (Tomada de Contas Especial de 2007 da Secretaria de Educação do município de Fortaleza, em sede de Recurso de Reconsideração). A Presidência, após submeter o assunto à consideração do Pleno e não tendo havido qualquer objeção às solicitações apresentadas, determinou a retirada de pauta dos processos acima indicados, com base no parágrafo 2º do art.19 do Regimento Interno do TCM. Não havendo mais questão de ordem a tratar, passou-se à apreciação e julgamento dos processos incluídos na Pauta nº25/2012.

APRECIÇÕES E JULGAMENTOS

Antes de iniciar a apreciação e julgamento dos processos incluídos na pauta da presente sessão, o senhor Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, ao levantar questão de ordem, solicitou ao Plenário, e foi devidamente atendido, autorização para proceder a inclusão extra pauta dos Processos nº10.978/04, 2.886/04, 7.896/04 e 10.109/06, para efeito de submeter ao referendo do Pleno as decisões monocráticas exaradas por ele nos processos citados, concedendo efeito suspensivo aos recursos de revisão interpostos nos respectivos autos.

PROCESSO Nº10.978/04 - ACÓRDÃO Nº3.585/2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2003 -
RECURSO DE REVISÃO Nº15.368/12

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº4.210/2007, 2.646/2008 e 6.540/2008, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do Sr. Francisco Neto Nogueira Lima figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº2.886/04 - ACÓRDÃO Nº3.586/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA DO CEARÁ.

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2003 -
RECURSO DE REVISÃO Nº2.767/12

RESPONSÁVEL: SRA. SILVANA MARIA CARNEIRO FONTENELE
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº4.501/2009 e 1.157/2010, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome da senhora Silvana Maria Carneiro Fontenele figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº7.896/04 - ACÓRDÃO Nº3.587/2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2003 -
RECURSO DE REVISÃO Nº10.427/12

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ JOSIVALDO SARAIVA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo ao Acórdão nº1.992/2009, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tal decisão continue a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor José Josivaldo Saraiva figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativa à decisão aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.109/06 - ACÓRDÃO Nº3.588/2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2003 -
RECURSO DE REVISÃO Nº13.374/12

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO TOMÉ RODRIGUES
RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº5.968/2009 e 885/2010, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Francisco Tomé Rodrigues figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

Após o julgamento do processo acima indicado, o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar solicitou, e foi devidamente atendido, a inclusão extra pauta dos Processos nº5.922/00, 9.854/08, 26.248/07, 28.953/07, 6.437/08, 10.254/03, 9.464/09 e 8.185/03, para efeito de submeter ao referendo do Pleno as decisões monocráticas exaradas por ele nos processos citados, concedendo efeito suspensivo aos recursos de revisão interpostos nos respectivos autos.

PROCESSO Nº5.922/00 - ACÓRDÃO Nº3.589/2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 1999 -
RECURSO DE REVISÃO Nº24.772/10

RESPONSÁVEL: SRA. ROSA VIEIRA FERNANDES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº128/2005, 682/2010 e 2.868/2010, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome da senhora Rosa Vieira Fernandes figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.854/08 - ACÓRDÃO Nº3.590/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RERIUTABA
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2007 - RECURSO DE REVISÃO Nº24.003/10

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ AGUIAR NETO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº7.173/2008 e 3.724/2010, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor José Aguiar Neto figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº26.248/07 - ACÓRDÃO Nº3.591/2012

INTERESSADO: FUNDEF DE ARARENDÁ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2001 - RECURSO DE REVISÃO Nº13.294/12

RESPONSÁVEL: SRA. TÂNIA PAIVA NIBON MOURÃO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº3.428/2008 e 994/2009, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome da senhora Tânia Paiva Nibon Mourão figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº28.953/07 - ACÓRDÃO Nº3.592/2012

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 1998 - RECURSO DE REVISÃO Nº5.336/12

RESPONSÁVEL: SR. RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº2.400/2009 e 6.768/2009, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Raimundo Nonato da Silva Neto figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº6.437/08 - ACÓRDÃO Nº3.593/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TURURU

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2003 - RECURSO DE REVISÃO Nº27.445/11

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA DE FÁTIMA GALDINO ALBUQUERQUE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº5.016/2008 e 5.541/2009, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome da senhora

Maria de Fátima Galdino Albuquerque figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.254/03 - ACÓRDÃO Nº3.594/2012

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURÚ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2002 - RECURSO DE REVISÃO Nº14.923/12

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ RIBAMAR BARROSO BATISTA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº4.539/2010 e 2.068/2011, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor José Ribamar Barroso Batista figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.464/09 - ACÓRDÃO Nº3.595/2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2008 - RECURSO DE REVISÃO Nº12.290/12

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO MAGNO MAGALHÃES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo ao Acórdão nº4.536/2011, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tal decisão continue a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Francisco Magno Magalhães figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas à decisão aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº8.185/03 - ACÓRDÃO Nº3.596/2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2002 - RECURSO DE REVISÃO Nº15.593/11

RESPONSÁVEL: SR. AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº6.398/2008 e 5.296/2009, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Afonso Cordeiro Torquato Neto figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

Após o julgamento do processo acima indicado, o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho solicitou, e foi devidamente atendido, a inclusão extra pauta dos Processos nº10.571/08, 12.819/07, 21.843/01, 11.602/05 e 17.947/03, para efeito de submeter ao referendo do Pleno as decisões monocráticas exaradas por ele nos processos citados, concedendo efeito suspensivo aos recursos de revisão interpostos nos respectivos autos.

PROCESSO Nº10.571/08 - ACÓRDÃO Nº3.597/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTENGI

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2007 - RECURSO DE REVISÃO Nº16.769/12

RESPONSÁVEL: SRA. ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo ao Acórdão nº7.174/08, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tal decisão continue a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome da senhora Antonia Alizandra Gomes dos Santos figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativa à decisão aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.819/07 - ACÓRDÃO Nº3.598/2012
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS SALES

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2006 - RECURSO DE REVISÃO Nº12.461/12

RESPONSÁVEL: SRA. ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS
RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo ao Acórdão nº2598/2009, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tal decisão continue a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome da senhora Antonia Alizandra Gomes dos Santos figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativa à decisão aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº21.843/01 - ACÓRDÃO Nº3.599/2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 1999 - RECURSO DE REVISÃO Nº13.714/08

RESPONSÁVEL: SR. FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo ao Acórdão nº1.885/2005, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tal decisão continue a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Florisval Sobreira Coriolano figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativa à decisão aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.602/05 - ACÓRDÃO Nº3.600/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIDADE
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2004 - RECURSO DE REVISÃO Nº15.302/12

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES
RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo ao Acórdão nº7.513/2009, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tal decisão continue a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome da senhora Maria Simone Fernandes Tavares figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativa à decisão aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº17.947/03 - ACÓRDÃO Nº3.601/2012

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 1991 - INCIDENTE DE NULIDADE ABSOLUTA Nº14.195/12

RESPONSÁVEL: SR. JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo ao Acórdão nº901/2005, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tal decisão continue a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Júlio César Costa Lima figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativa à decisão aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

Após o julgamento do processo acima indicado, o senhor Conselheiro Vice-Presidente José Marcelo Feitosa solicitou, e foi devidamente atendido, a inclusão extra pauta dos Processos nº11.197/07, 9.947/01, 11.698/06, 19.902/08, 10.743/03, 382/08, 5.609/01, 9.983/04, 13.589/06, 8.086/08, 14.497/06, 6.949/06, 12.691/06 e 10.495/03, para efeito de submeter ao referendo do Pleno as decisões monocráticas exaradas por ele nos processos citados, concedendo efeito suspensivo aos recursos de revisão interpostos nos respectivos autos e, de modo a relatar tais processos, solicitou ao senhor Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior que assumisse temporariamente a Presidência dos trabalhos da

presente sessão, no que foi atendido.

PROCESSO Nº11.197/07 - ACÓRDÃO Nº3.602/2012

INTERESSADO: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DE FORTALEZA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2005 - RECURSO DE REVISÃO Nº14.674/12

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO RONIVALDO DA SILVA MAIA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº2.477/2008 e 3.155/2010, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Antônio Ronivaldo da Silva Maia figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.947/01 - ACÓRDÃO Nº3.603/2012

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2000 - RECURSO DE REVISÃO Nº16.619/12

RESPONSÁVEL: SR. RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo ao Acórdão nº6.708/2009, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tal decisão continue a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Raimundo Weber de Araújo figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas à decisão aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.698/06 - ACÓRDÃO Nº3.604/2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2005 - RECURSO DE REVISÃO Nº17.667/12

RESPONSÁVEL: SR. PAULO RICARDO GOMES ALVES
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº238/2007 e 2.807/2009, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Paulo Ricardo Gomes Alves figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº19.902/08 - ACÓRDÃO Nº3.605/2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2000 - RECURSO DE REVISÃO Nº17.805/12

RESPONSÁVEL: SR. JOÃO SOUTO RODRIGUES
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº3.474/2009 e 6.852/2009, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor João Souto Rodrigues figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.743/03 - ACÓRDÃO Nº3.606/2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2002 - INCIDENTE DE NULIDADE ABSOLUTA Nº7.570/09

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo ao Acórdão nº438/2009, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tal decisão continue a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Francisco Luciano Pinheiro da Silva figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativa à decisão aqui em questão, até que o Pleno desta

Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº382/08 - ACÓRDÃO Nº3.607/2012

INTERESSADO: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DE FORTALEZA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2006 – RECURSO DE REVISÃO Nº17.539/12

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO RONIVALDO DA SILVA MAIA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº6.285/2008 e 7.525/2009, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Antônio Ronivaldo da Silva Maia figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº5.609/01 - ACÓRDÃO Nº3.608/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPIUNA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2000 – RECURSO DE REVISÃO Nº13.982/08

RESPONSÁVEL: SRA. MADALENA MARIA SILVEIRA LOPES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº3.158/2006 e 5.419/2007, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome da senhora Madalena Maria Silveira Lopes figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.983/04 - ACÓRDÃO Nº3.609/2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2003 – INCIDENTE DE NULIDADE ABSOLUTA Nº6.106/11

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FEIJÓ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo ao Acórdão nº2.019/2008, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tal decisão continue a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Francisco Arnou Pinheiro Feijó figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativa à decisão aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.589/06 - ACÓRDÃO Nº3.610/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS SALES

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2005 – RECURSO DE REVISÃO Nº12.460/12

RESPONSÁVEL: SRA. ANTÔNIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº3.059/2007 e 4.719/2008, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome da senhora Antônia Alizandra Gomes dos Santos figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº8.086/08 - ACÓRDÃO Nº3.611/2012

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE TAUÁ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2007 – RECURSO DE REVISÃO Nº16.703/11

RESPONSÁVEL: SR. MANOEL LOIOLA DE SENA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu

efeito suspensivo aos Acórdãos nº3.662/2009 e 7.340/2009, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Manoel Loiola de Sena figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.497/06 - ACÓRDÃO Nº3.612/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TARRAFAS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2005 – RECURSO DE REVISÃO Nº6.276/12

RESPONSÁVEL: SRA. LUCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº172/2007 e 4.104/2007, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome da senhora Lucineide Batista de Oliveira figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº6.949/06 - ACÓRDÃO Nº3.613/2012

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÚS

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2005 – RECURSO DE REVISÃO Nº14.972/12

RESPONSÁVEL: SR. PAULO HENRIQUE DE CASTRO PONTES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº784/2007 e 6.177/2010, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Paulo Henrique de Castro Pontes figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.691/06 - ACÓRDÃO Nº3.614/2012

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO DE BOA VIAGEM

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2005 – RECURSO DE REVISÃO Nº4.612/11

RESPONSÁVEL: SRA. ALINE CAVALCANTE VIEIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº5.473/2009 e 143/2011, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome da senhora Aline Cavalcante Vieira figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.495/03 - ACÓRDÃO Nº3.615/2012

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E INFRAESTRUTURA DE CANINDÉ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2002 – RECURSO DE REVISÃO Nº20.782/11

RESPONSÁVEL: SR. JESUS ROMERO DA SILVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em REFERENDAR a decisão monocrática que conferiu efeito suspensivo aos Acórdãos nº6.027/2008 e 112/2010, exarada pelo Relator, no sentido de impedir que tais decisões continuem a produzir seus efeitos de estilo, especialmente para impedir que o nome do senhor Jesus Romero da Silva figure em qualquer lista de contas desaprovadas, relativas às decisões aqui em questão, até que o Pleno desta Corte se manifeste, em decisão perfunctória da documentação acostada, acerca da matéria posta em discussão. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

Após o julgamento do processo acima mencionado, o senhor Conselheiro Ernesto Soboia de Figueiredo Júnior devolveu a Presidência ao senhor Conselheiro Vice-Presidente José Marcelo Feitosa, que deu prosseguimento aos trabalhos da presente sessão.

PROCESSO Nº8.828/09 – PARECER PRÉVIO Nº70/2012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE 2008
RESPONSÁVEL: SR. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

O Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com fundamento no art.6º, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993 e nos termos da nova redação dada pela Lei nº13.016, de 22 de maio de 2000, por unanimidade, emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da Prestação de Contas de Governo do Município de Crato, relativa ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do senhor Samuel Vilar de Alencar Araripe, submetendo-o ao julgamento político a cargo da Câmara Municipal.

PROCESSO Nº6.868/10 – PARECER PRÉVIO Nº71/2012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE 2009
RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

O Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com fundamento no art.6º, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993 e nos termos da nova redação dada pela Lei nº13.016, de 22 de maio de 2000, por unanimidade, emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da Prestação de Contas de Governo do Município de Chorozinho, relativa ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do senhor Francisco Airtton Lima Filho, submetendo-o ao julgamento político a cargo da Câmara Municipal.

PROCESSO Nº11.530/09 - ACÓRDÃO Nº3.616/2012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2008 –

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº6.516/11

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO ABMAR FERRO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Francisco Abmar Ferro, face à sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$9.842,93 (nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do senhor Francisco Abmar Ferro, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93 e, por maioria, vencido o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, com indicação, em tese, de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Vencido o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, que acrescentou a especificação de que a manutenção da desaprovação das contas em relevo decorria de irregularidade insanável que configurava ato doloso de improbidade administrativa, nos termos do art.1º, alínea “g”, da Lei Complementar nº135/2010.

PROCESSO Nº14.143/10 - ACÓRDÃO Nº3.617/2012

INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORÓ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2009 – PERÍODO DE 23 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº2.104/12

RESPONSÁVEL: SR. BIANOR BERNARDINO SILVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Bianor Bernardino Silva, face à sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$1.197,11 (um mil, cento e noventa e sete reais e onze centavos) e excluir a indicação, em tese, do crime de apropriação indébita previdenciária, mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão do Fundo de Municipal de Saúde de Choró, relativas ao período de 23 de outubro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do senhor Bianor Bernardino Silva, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.917/08 - ACÓRDÃO Nº3.618/2012

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PALMÁCIA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2006 –

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº30.570/10

RESPONSÁVEL: SR. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Raimundo Nonato de Sousa, face à sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a desaprovação da Tomada de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura de Palmácia, relativa ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do senhor Raimundo Nonato de Sousa, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$3.192,28 (três mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº20.414/10 - ACÓRDÃO Nº3.619/2012

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2002 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº25.348/11

RESPONSÁVEL: SRA. RITELZA CABRAL DEMÉTRIO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Ritelza Cabral Demétrio, face à sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a procedência da Tomada de Contas Especial de 2002, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), em face de admissão de servidor municipal sem prévia aprovação em concurso público no exercício de 2002. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, que declarou seu impedimento, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno.

PROCESSO Nº4.051/09

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2005 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº7.102/12

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO MARCOS XIMENES CARVALHO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABÓIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

Retomada a discussão do processo acima indicado, o senhor Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, que havia pedido vista dos presentes autos, disse que entendia pela admissão dos presentes embargos para conceder-lhe efeitos infringentes, tendo, em seguida, o senhor Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior dito que, em virtude de haver ocupado a presidência da Sessão, não iria relatar o presente processo, razão pela qual solicitou à Presidência da Sessão o sobrestamento do presente feito, tendo sido de pronto atendido em sua solicitação.

PROCESSO Nº10.196/09 - ACÓRDÃO Nº3.620/2012

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PACATUBA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2008 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº3.022/12

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS MONTEIRO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Francisco Antônio Martins Monteiro, face à sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO, para, diante das falhas sanadas, excluir a multa aplicada anteriormente no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos) e reformar a decisão recorrida no sentido de aprovar as Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB do Município de Pacatuba, relativas ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do senhor Francisco Antônio Martins Monteiro, considerando-as Regulares, nos termos do art.13, inciso I, da Lei nº12.160/93. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.425/10 - ACÓRDÃO Nº3.621/2012

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2009 –

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº8.271/12

RESPONSÁVEL: SR. JOAQUIM ALVES NETO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Joaquim Alves Neto, face à sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos) e reformar a decisão recorrida no sentido de aprovar as Contas de Gestão da Câmara Municipal de Quixelô, relativas ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do senhor Joaquim Alves Neto, considerando-as Regulares com Ressalva, nos termos do art.13, inciso II, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº19.919/10 - ACÓRDÃO Nº3.622/2012

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2007 - PERÍODO DE 12 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO - PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA Nº13.963/12

RESPONSÁVEL: SRA. FRANCISCA DJANAINÉ RODRIGUES LOPES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em conhecer o requerimento de parcelamento de dívida formulado pela senhora Francisca Djanaine Rodrigues Lopes, e, no mérito, decidir pelo seu deferimento, autorizando o parcelamento da dívida total no valor de R\$4.450,24 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) em 20 (vinte) parcelas mensais iguais e sucessivas, em moeda nacional, com os acréscimos legais, fulcrado no art.26 da Lei nº12.160/93 c/c o art.156 do Regimento Interno desta Corte de Contas. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia correspondente à primeira parcela da dívida acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSOS SOBRESTADOS

Por solicitação dos senhores Conselheiros José Marcelo Feitosa, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, Francisco de Paula Rocha Aguiar, Hélio Parente de Vasconcelos Filho e devido à ausência justificada dos senhores Conselheiros Artur Silva Filho e Pedro Ângelo Sales Figueiredo, foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 1.023/10; 1.634/06; 3.373/06; 4.051/09; 4.169/10; 4.819/06; 5.090/09; 5.106/10; 5.492/11; 5.589/10; 6.475/10; 6.478/11; 6.606/00; 6.852/10; 6.893/08; 7.891/10; 7.893/10; 8.073/09; 8.077/10; 8.318/09; 8.335/10; 8.440/09; 8.562/09; 8.916/10; 9.149/08; 9.274/10; 9.471/09; 9.657/05; 9.863/09; 9.929/07; 9.977/10; 10.013/08; 10.154/03; 10.204/08; 10.206/08; 10.213/10; 10.342/11; 10.415/09; 10.472/10; 10.575/09; 10.785/10; 10.815/10; 10.885/09; 10.935/10; 11.103/08; 11.179/05; 11.298/10; 11.308/10; 11.369/09; 11.398/10; 11.436/05; 11.446/09; 11.452/10; 11.545/06; 11.733/09; 12.117/08; 12.244/11; 12.577/08; 12.596/07; 12.776/10; 13.127/06; 13.156/06; 13.211/05; 13.289/04; 13.519/06; 13.780/10; 13.806/10; 14.022/11; 14.755/10; 14.772/11; 15.454/10; 17.937/08; 18.111/09; 18.570/08; 18.965/07; 19.071/10; 19.896/11; 20.247/08; 20.663/03; 22.476/11; 22.505/11; 22.506/11; 22.730/09; 23.008/03; 23.227/10; 23.399/11; 23.400/11; 24.756/11; 24.763/11; 25.029/03; 25.108/09; 25.250/04; 26.667/09; 26.973/11; 26.999/11; 27.003/11; 27.010/11; 27.013/11; 27.026/11; 27.660/08; 27.837/11; 28.159/11; 29.797/10; 31.233/03; 31.251/06 e 38.185/06.

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS NÃO DEVOLVIDOS: 1.017/09; 3.283/07; 7.529/09; 8.042/09; 8.230/10; 8.746/09; 11.312/09; 11.577/09; 11.900/04; 12.686/07; 12.695/06; 15.232/11; 18.958/06; 20.930/05; 22.145/10; 27.739/07; 28.824/06; 30.431/11 e 30.437/11.

DISTRIBUIÇÃO

Relação dos processos distribuídos aos senhores Conselheiros integrantes do Pleno:

CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA: 8.836/12; 13.157/08; 16.628/12; 17.710/12;

CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO: 16.525/12; 16.697/12; 17.482/12; 17.538/12; 17.811/12; 17.864/12;

CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO: 15.060/12; 17.085/12; 17.190/12; 17.906/12;

CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR: 16.797/07; 16.992/12; 17.738/12;

CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR: 17.509/12; 17.524/12; 17.661/12; 17.723/12;

CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO: 16.775/12; 17.480/12; 17.672/12; 17.976/12;

Relação dos processos distribuídos aos senhores Conselheiros integrantes da Primeira Câmara:

CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA: 15.646/12; 15.654/12;

17.110/12; 17.400/12; 17.429/12; 17.595/12; 17.644/12;

CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO: 15.637/12; 15.638/12; 17.270/12; 17.280/12; 17.393/12; 17.403/12; 17.404/12;

17.409/12; 17.431/12;

CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR: 15.652/12; 15.656/12; 17.108/12; 17.407/12; 17.410/12; 17.430/12; 17.591/12;

18.022/12;

AUDITOR DAVID SANTOS MATOS: 13.909/12; 15.642/12; 17.282/12; 17.397/12; 17.398/12; 17.406/12; 17.412/12; 17.642/12; 17.882/12;

18.024/12;

AUDITOR FERNANDO ANTÔNIO COSTA LIMA UCHOA JUNIOR: 13.908/12; 13.910/12; 15.639/12; 16.203/12; 16.794/12; 17.286/12;

17.411/12; 17.413/12; 17.433/12; 17.645/12;

Relação dos processos distribuídos aos senhores Conselheiros integrantes da Segunda Câmara:

CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO: 15.653/12; 16.201/12; 17.281/12; 17.395/12; 17.402/12; 17.405/12; 17.432/12; 17.640/12; 17.643/12;

CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR: 14.166/12; 15.640/12; 16.732/12; 16.927/12; 17.109/12; 17.394/12;

17.399/12; 17.401/12; 17.434/12; 17.435/12; 17.543/12; 18.023/12;

AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE: 15.641/12; 15.647/12; 16.569/12; 16.734/12; 17.396/12; 17.408/12;

CONSELHEIRO HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO: 9.488/11; 10.280/11; 10.285/11; 15.655/12; 17.105/12; 17.106/12; 17.107/12;

17.594/12; 17.641/12; 28.146/10;

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA O PLENO: 25

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA A 1ª CÂMARA: 44

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA A 2ª CÂMARA: 37

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 106

DEVOLUÇÃO

Os senhores Conselheiros José Marcelo Feitosa, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, Francisco de Paula Rocha Aguiar e Hélio Parente de Vasconcelos Filho devolveram lavrados e assinados os processos seguintes:

10.978/04 - Acórdão nº3585/2012; 2.886/04 - Acórdão nº3586/2012;

7.896/04 - Acórdão nº3587/2012; 10.109/06 - Acórdão nº3588/2012;

5.922/00 - Acórdão nº3589/2012; 9.854/08 - Acórdão nº3590/2012;

26.248/07 - Acórdão nº3591/2012; 28.953/07 - Acórdão nº3592/2012;

6.437/08 - Acórdão nº3593/2012; 10.254/03 - Acórdão nº3594/2012;

9.464/09 - Acórdão nº3595/2012; 8.185/03 - Acórdão nº3596/2012;

10.571/08 - Acórdão nº3597/2012; 12.819/07 - Acórdão nº3598/2012;

21.843/01 - Acórdão nº3599/2012; 11.602/05 - Acórdão nº3600/2012;

17.947/03 - Acórdão nº3601/2012; 11.197/07 - Acórdão nº3602/2012;

9.947/01 - Acórdão nº3603/2012; 11.698/06 - Acórdão nº3604/2012;

19.902/08 - Acórdão nº3605/2012; 10.743/03 - Acórdão nº3606/2012;

382/08 - Acórdão nº3607/2012; 5.609/01 - Acórdão nº3608/2012;

9.983/04 - Acórdão nº3609/2012; 13.589/06 - Acórdão nº3610/2012;

8.086/08 - Acórdão nº3611/2012; 14.497/06 - Acórdão nº3612/2012;

6.949/06 - Acórdão nº3613/2012; 12.691/06 - Acórdão nº3614/2012;

10.495/03 - Acórdão nº3615/2012; 11.530/09 - Acórdão nº3616/2012;

14.143/10 - Acórdão nº3617/2012; 11.917/08 - Acórdão nº3618/2012;

20.414/10 - Acórdão nº3619/2012; 10.196/09 - Acórdão nº3620/2012;

10.425/10 - Acórdão nº3621/2012; 19.919/10 - Acórdão nº3622/2012;

8.828/09 - Parecer Prévio nº70/2012 e 6.868/10 - Parecer Prévio nº71/2012;

COMUNICAÇÕES

Não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a presente sessão, às onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para publicação.

Bel. Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

Conselheiro José Marcelo Feitosa

CONSELHEIRO PRESIDENTE

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

Fui presente:

PROCURADOR(A) DE CONTAS

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº78/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 8009/10
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
 Responsável: JOSE GERALDO DOS SANTOS
 Processo nº 11070/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 4399/12
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE JAGUARETAMA
 Responsável: MARIA LINDALVA SILVA LIMA MOURA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-julho-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº70/2012 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 4170/09 - Processo transformado nº1270/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO
 Responsável: FRANCISCO EVANDRO DE ARAUJO
 Processo nº 4345/11 - Processo transformado nº1255/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1999
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES
 Responsável: EDSON SA
 Responsável: RITELZA CABRAL DEMETRIO
 Processo nº 13484/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA
 Responsável: JOAO COUTINHO AGUIAR NETO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-julho-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº76/2012 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 9221/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS
 Responsável: FABIOLA MOREIRA DA COSTA
 Processo nº 9935/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE PACOTI
 Responsável: VANESSA MARIA UCHOA GOMES
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 9008/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRET. JUNV.ESPORTE E TURISMO DE BARREIRA
 Responsável: JOAO MARTINS DA SILVA
 Processo nº 9741/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
 Responsável: JOAO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO
 Processo nº 9756/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA
 Responsável: DANILO CORREIA SALES
 Processo nº 11931/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
 Responsável: JOANA DARC BATISTA CARVALHO
 Processo nº 24350/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDEB DE IPU
 Responsável: PEDRO JOSINO PONTES
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-julho-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº18034/12. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 05 (CINCO) SERVIDORES NO VII FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. JUSTIFICATIVA: CAPACITAR OS SERVIDORES. CONTRATADO: **FORUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**. VALOR TOTAL: 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03100001.01.128.500.28168.339039.00.0.00 RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO JOSE MARCELO FEITOSA VICE- PRESIDENTE NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA. DATA: 25/04/2012.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº18368/12. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 03 (TRES) SERVIDORES NO VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS**. JUSTIFICATIVA: CAPACITAR OS SERVIDORES. CONTRATADO: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO**. VALOR TOTAL: 2.670,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03100001.01.128.500.28168.339039.00.0.00 RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO JOSE MARCELO FEITOSA VICE-PRESIDENTE NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA. DATA: 25/07/2012.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº18602/12. OBJETO: **INSCRIÇÃO DO CONS. ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR NO ENCONTRO COM MICHEL SANDEL**. JUSTIFICATIVA: CAPACITAR O CONSELHEIRO. CONTRATADO: **AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA**. VALOR TOTAL: 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03100001.01.128.500.28168.339039.00.0.00 RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO JOSE MARCELO FEITOSA VICE-PRESIDENTE NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA. DATA: 25/04/2012.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº18710/12. OBJETO: **INSCRIÇÃO DO CONS. PEDRO ANGELO SALES FIGUEIREDO NO VII FORUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. JUSTIFICATIVA: CAPACITAR O CONSELHEIRO. CONTRATADO: **FORUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**. VALOR TOTAL: 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03100001.01.128.500.28168.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO JOSE MARCELO FEITOSA VICE- PRESIDENTE NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA. DATA: 25/04/2012.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.018/2012. Contrato Nº: 20120710011. Contratante: Município de Caucaia – Secretaria de Educação. **Contratada:** Littere Editora LTDA, com o valor de R\$ 1.519.986,00 (um milhão quinhentos e dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais). **Prazo:** até 31 de dezembro de 2012. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 08.018/2012. **Objeto:** Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Signatários: Contratante:** Ambrósio Ferreira Lima (Secretário de Educação), **Contratada:** Littere Editora LTDA. **Data:** 10 de Julho de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 035/2012 - AVISO DE LICITAÇÃO -Comissão Permanente de Licitação, **Data de Abertura:** 13/08/2012, às 14:30h. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO SOBRALENSE – SACS, BAIRRO DA SANTA CASA**. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 25/07/2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ/MF Nº 07.237.373/0001-20 NIRE 23300006178

Extrato da Ata da 59ª. Assembleia Geral Ordinária e 91ª. Assembleia Geral Extraordinária do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Data, hora e local: 30/03/2012, às 11:00 horas, na Av. Pedro Ramalho, nº 5.700 – Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza (CE). Presenças: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, havendo quorum legal para instalação e deliberação. Mesa: Jurandir Vieira Santiago, Presidente do Banco do Nordeste. Maria Teresa Pereira Lima, representante da União. Isael Bernardo de Oliveira e Sandra Valente de Macedo, como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Outras presenças: Marco Antonio Fiori e Frederico Schettini Batista, membros do Conselho Fiscal e Cyntia Andrade Gurgel da Mata, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Edital de Convocação: publicado nos jornais “O Povo”, de Fortaleza-CE, nas edições dos dias 12, 13 e 14/03/2012; “Valor Econômico”, de São Paulo-SP, nas edições dos dias 12, 13 e 14/03/2012; e “Diário Oficial do Estado do Ceará”, nas edições dos dias 12, 13 e 14/03/2012. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária: (1) Tomada de conhecimento do Relatório da Administração e aprovação, com abstenção dos legalmente impedidos, das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2011, acompanhado dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente bem como do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria. (2) Aprovação, por unanimidade, da proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2011, e da distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio, conforme proposta da Administração. (3) Eleição de Martim Ramos Cavalcanti como membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/76 e do art. 19 do Estatuto Social da Companhia. Em decorrência, o Conselho de Administração passou a ter a seguinte composição: Dyogo Henrique de Oliveira, Jurandir Vieira Santiago, Augusto Akira Chiba, Demetrius Ferreira e Cruz, Martim Ramos Cavalcanti e Zilana Melo Ribeiro. (4) Eleição de membros do Conselho Fiscal, que exercerão seus cargos até a Assembleia Geral de 2013. Membros efetivos/suplentes: Cláudio Xavier Seefelder Filho/João Batista de Figueiredo; Manuel dos Anjos Marques Teixeira/Antônio José Lávio Teixeira; Andre Proite/Helano Borges Dias; Marco Antonio Fiori/Emílio Salomão Elias; Roberta Carvalho de Alencar/Francisco Leão de Freitas. (5) Aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, pela fixação da remuneração global a ser paga aos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal do Banco, em R\$3.429.616,44, para o período compreendido entre abril/2012 a março/2013, sendo os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria. (6) Aprovação, por unanimidade, da proposta de destinação de recursos aos fundos de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, nos seguintes limites: Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDECI-R\$20.200.000; Fundo de Apoio às Atividades Sócio-Econômicas do Nordeste – FASE-R\$6.500.000,00; Fundo de Desenvolvimento Regional-FDR-R\$8.500.000,00. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: (1) Aprovação da incorporação de reservas estatutárias, passando o capital social do BNB para R\$2.142.000.000,00 (dois bilhões cento e quarenta e dois milhões de reais), sem emissão de novas ações. (2) Alteração da reforma parcial do Estatuto Social conforme a seguir: Redação do “caput” do Art. 6º: “Art. 6º O Capital Social é de R\$2.142.000.000,00 (dois bilhões cento e quarenta e dois milhões de reais), dividido em 87.001.901 (oitenta e sete milhões, hum mil, novecentos e uma) ações sem valor nominal, sendo 48.484.775 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas escriturais, com direito a voto, e 38.517.126 (trinta e oito milhões, quinhentos e dezesseis mil e cento e vinte e seis) ações preferenciais nominativas escriturais, não conversíveis, sem direito a voto.” Redação do Art. 20 (...). VII: “Art. 20 (...). VII - manifestar-se, previamente, sobre contratos de alienação ou aquisição de bens do ativo permanente e sobre qualquer operação de crédito ou de prestação de garantias para clientes, ou grupos econômicos do qual estes façam parte, cuja exposição do Banco nestes, já incluída a operação em análise, seja superior a 25% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio Líquido, respeitado o limite legal.” Redação do “caput” do Art. 68: “Art.68. A função de Ouvidor será desempenhada por empregado que compõe o quadro de pessoal próprio da ativa do Banco, mediante comissão compatível com as atribuições da Ouvidoria, que exercerá mandato pelo prazo de dois anos, renovável por iguais períodos, podendo ser designado e destituído, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, por proposta da Diretoria”. Redação dos incisos alterados do Art. 71. (...): “Art. 71 (...). III - informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, na forma determinada pelo Banco Central do Brasil; IV - encaminhar resposta conclusiva à demanda dos reclamantes no prazo previsto pela legislação em vigor; (...) VI - elaborar relatório acerca da atuação da Ouvidoria, na forma definida pelo Banco Central do Brasil.” O Estatuto Social consolidado figura em anexo à ata. Encerramento da pauta das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. A Ata foi lavrada sem restrições. Reabertura dos trabalhos e encerramento das Assembleias. Assinaturas. Jurandir Vieira Santiago, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Maria Teresa Pereira Lima. Representante da União. Marco Antonio Fiori, representante dos acionistas Tennessee Participações em Empreendimentos Ltda, Artefatos de Cimento Ingá Ltda, Eneida Zacarias Rodrigues, Rubens dos Santos, Elizabeth S.A Indústria Têxtil, Alessandro Breviário e Cristiano Verardi. Cristiano José de Araujo Bezerra, representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil. Isael Bernardo de Oliveira, primeiro secretário. Sandra Valente de Macedo, segunda secretária. A Ata original foi lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais do Banco do Nordeste, de n 04, às fls. 315 a 355. Registrada na JUCEC sob o nº. 20120760967, em 09/07/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - DECRETO Nº 013/2012. Regulamenta os critérios de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. O PREFEITO LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município, CONSIDERANDO os critérios de seleção de beneficiários dispostos na portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011 do Programa Minha Casa Minha Vida, DECRETA: Art 1º Ficam aprovados os critérios prioritários para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em conformidade com o disposto na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009; Art 2º Serão considerados para efeito de seleção as famílias que atenderem os seguintes critérios: a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; c) famílias de quem façam parte pessoas com deficiência. Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, Em, 11 de Junho de 2012. Luiz Claudenilton Pinheiro - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.018/2012. Contrato Nº: 20120710008. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Educação. **Contratada:** Distribuidora de Livros Soares e Soares LTDA, com o valor de R\$ 1.978.659,75 (um milhão novecentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **Prazo:** até 31 de Dezembro de 2012. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 08.018/2012. **Objeto:** Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Signatários: Contratante:** Ambrósio Ferreira Lima (Secretário de Educação) **Contratada:** Distribuidora de Livros Soares e Soares Ltda. **Data:** 10 de Julho de 2012.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.07.25.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.07.25.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços especializados para Realização de Cirurgia de Gastroplastia para Obesidade Mórbida por Videolaparoscopia, incluindo todas das Despesas Médicas, Hospitalares e Material Especial, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços, marcado para o dia 13 de Agosto de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246 – Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 25 de Julho de 2012. Severino Neto de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.018/2012. Contrato Nº: 20120710013. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Educação. **Contratada:** Marques Comércio de Papelaria e Assessoria Pública Ltda, com o valor de R\$ 850.217,80 (oitocentos e cinquenta mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos). **Prazo:** até 31 de Dezembro de 2012. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 08.018/2012. **Objeto:** Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Signatários: Contratante:** Ambrósio Ferreira Lima (Secretário de Educação), Marques Comércio de Papelaria e Assessoria Pública LTDA. **Data:** 10 de Julho de 2012.

ATA DA 99ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC, REALIZADA
EM 15 DE JUNHO DE 2012
NIRE Nº 23300003144

Às 10:00 (dez) horas do dia 15 de junho 2012, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 04, 05 e 06 de junho de 2012, páginas, 256, 188 e 117, respectivamente e no jornal "O Estado", nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2012, páginas 15, 14 e 11, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Senhor PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA, Diretor Presidente da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto na letra "e" do art. 17 do Estatuto, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando a Sra. Stela Maria Moraes Cavalcante para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. JÚLIO CESAR GONÇALVES CORRÊA, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 603, de 11 de agosto de 2008, o Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE. Representante do Governo do Estado do Ceará - Acionista minoritário e a Senhora LUCIA MARIA CRUZ SOUSA, Representante do Conselho Fiscal. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ITEM I - Aumento do Capital Social mediante incorporação de créditos dos acionistas; ITEM II - Eleição de membros do Conselho de Administração. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou à apreciação da matéria do ITEM I da Ordem do Dia, votando pela aprovação do aumento do capital de **R\$ 100.952.742,07** (cem milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos) para, **R\$ 123.667.008,42** (cento e vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oito reais e quarenta e dois centavos), mediante a capitalização de **R\$ 22.714.266,35** (vinte e dois milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), atualizados até 31 de março de 2012, conforme Decreto nº 2.673, de 1998, com emissão de **1.618.246.317** novas ações, sendo 809.123.159 ações ordinárias e 809.123.158 ações preferenciais, todas sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 0,014036347, desde que a Administração da Companhia utilize como base de cálculo as quantidades iniciais de ações de cada acionista que foram aprovadas na 97ª Assembléia Geral Extraordinária, constante do quadro I do parecer da STN, e publicadas nas demonstrações contábeis do encerramento do exercício de 2011; e os percentuais de participação de cada acionista sejam calculados tendo como base as quantidades de ações e não os valores de sua participação no capital social, conforme registrado no quadro I do parecer da STN, acima. A Assembléia votou ainda pela fixação do prazo de 30 dias, contados a partir desta data, para o exercício do direito de preferência de que trata o art. 171, da Lei nº 6.404, de 1996. Passando ao item seguinte da Ordem do Dia, a Assembléia votou pela **Eleição** como membros do Conselho de Administração das seguintes pessoas: **ANTONIA RUBENITA TAVARES LIMA**, brasileira, solteira, advogada, CPF nº 248.175.543-04, RG nº 2819010-SSP-DF, residente e domiciliada à SQN - 202, Bloco "H", Aptº 104, Brasília-DF, Cep: nº.70864-080, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, desde que aprovada sua indicação pela Presidência da República, nos termos do Decreto nº 757, de 1993, e **JOSÉ VALMIR PAULINO DIAS**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 072.914.933-15, RG nº 556282-SSP-DF, residente e domiciliado à SHIN, QI 10, Conj. 01, Casa 09 - Lago Norte, Brasília-DF, Cep: nº 71525-010, representante do Ministério dos Transportes; **Reelegu**, **ANTONIO MAURÍCIO FERREIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 698.112.538-20, RG nº 38.897-D CREA/SP, residente e domiciliado à SQS 215, Bloco "B", Aptº 108, Brasília-DF, Cep: 70254-020, representante da Secretaria de Portos da Presidência da República, desde que aprovada sua indicação pela Presidência da República, nos termos do Decreto nº 757, de 1993; **BRUNO IUGHETTI**, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 402.680.518-72, RG nº 298.5178-SSP-SP, residente e domiciliado à Rua República do Líbano, 630, Aptº 1102, Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60160-040 e **CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES**, brasileiro, divorciado, administrador, CPF nº 284.979.451-15, RG nº 811.996-SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, 941, Aptº 1402, Aldeota, Cep: 60170-020, representantes dos empresários e dos trabalhadores, respectivamente, no Conselho de Autoridade Portuária-CAP. **Reelegu**, também, **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF nº 246.136.143-68, RG nº 9600227126-SSP-CE, residente e domiciliado à rua Paulo Moraes, 860, Bloco "E", Aptº 303, Papicu, Fortaleza-CE, Cep: nº 60175-175, representante do Governo do Estado do Ceará, acionista minoritário, **todos os conselheiros para cumprirem mandato com o término coincidindo com a realização da AGO de 2014**. O representante da União absteve-se de votar na eleição do representante do acionista minoritário. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Stela Maria Moraes Cavalcante, Secretária, lavei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 15 de junho de 2012. A) **Paulo André de Castro Holanda** - Presidente; **Júlio César Gonçalves Corrêa** - Procurador da Fazenda Nacional; **Francisco Adail de Carvalho Fontenele** - Representante do Governo do Estado do Ceará; e **Stela Maria Moraes Cavalcante** - Secretária.

*** **

AZTECA ENGENHARIA S/A - CNPJ 11.666.179/0001-37 - NIRE 23300.019.393 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "AZTECA ENGENHARIA S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 30/04/2010. LOCAL E HORA: Sede Social localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.106, Sala 03 - Bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-161, Fortaleza - CE, às 14:00 (quatorze) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **MESA:** Cybele Valente Pontes, Presidenta, e André Marinho de Andrade Pontes, Secretário. **CONVOCAÇÃO:** Convocados por Carta Convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA: I - Assembléia Geral Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2009; e **b)** Destinação dos lucros do exercício findo. **II - Assembléia Geral Extraordinária: a)** Fixação dos honorários da Diretoria. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA: a)** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2009, publicadas no Diário Oficial do dia 30/04/2010 (páginas 111 a 113) e no Jornal O Estado do dia 30/04/2010 (página 23), na forma da lei. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I - Aprovar sem restrições o Balanço Patrimonial da Sociedade encerrado em 31/12/2009, bem como suas demonstrações financeiras, cujo resultado do exercício no valor de R\$ 283.061,11** (duzentos e oitenta e três mil, sessenta e um reais e onze centavos), após as deduções de que trata o Artigo 189 da Lei 6.404/76, terá a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 14.153,06 (quatorze mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos), e o saldo remanescente no valor de R\$ 268.908,05 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oito reais e cinco centavos) será destinado à conta de Reserva de Investimentos. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I - A Diretoria não perceberá remuneração a título de honorários. PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS:** André Marinho de Andrade Pontes, Carla Marinho de Andrade Pontes e Airma Maria Jatá Pontes. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. André Marinho de Andrade Pontes - Secretário** Ata arquivada na JUCEC-SEDE sob nº 20120790319 por despacho de Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral, em 19/07/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.018/2012. Contrato Nº: 20120710012. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Educação. **Contratada:** Educadora Comércio, Serviços e Editora LTDA, com o valor de R\$ 372.053,00 (trezentos e setenta e dois mil e cinquenta e três reais. **Prazo:** até 31 de dezembro de 2012. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 08.018/2012. **Objeto:** Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Signatários: Contratante:** Ambrósio Ferreira Lima (Secretário de Educação) **Contratada:** Educadora Comércio, Serviços e Editora LTDA. **Data:** 10 de Julho de 2012.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.018/2012. Contrato Nº: 20120710014. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Educação. **FKM - Comércio de Livros e Serviços LTDA**, com o valor de R\$ 2.858.040,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil e quarenta reais). **Prazo:** até 31 de dezembro de 2012. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 08.018/2012. **Objeto:** Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Signatários: Contratante:** Ambrósio Ferreira Lima (Secretário de Educação), **FKM - Comércio de Livros e Serviços LTDA. Data:** 10 de Julho de 2012.

AZTECA ENGENHARIA S/A - CNPJ 11.666.179/0001-37 - NIRE 23300.019.393 - **Ata da Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade "AZTECA ENGENHARIA S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA:** 30/04/2009. **LOCAL E HORA:** Sede Social localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.106, Sala 03 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-161, Fortaleza – CE, às 14:00 (quatorze) horas. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **MESA:** Cybele Valente Pontes, Presidenta, e André Marinho de Andrade Pontes, Secretário. **CONVOCAÇÃO:** Convocados por Carta Convite, conforme documento arquivado na Companhia com o "ciente" de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA: I – Assembléa Geral Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2009; e b) Destinação dos lucros do exercício findo. **II – Assembléa Geral Extraordinária:** a) Fixação dos honorários da Diretoria. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2009, publicadas no Diário Oficial do dia 30/04/2010 (páginas 67 e 68) e no Jornal O Estado do dia 30/04/2010 (página 12), na forma da lei. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I-Aprovar** sem restrições o Balanço Patrimonial da Sociedade encerrado em 31/12/2009, bem como suas demonstrações financeiras, cujo resultado do exercício no valor de R\$ 134.702,60 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), após as deduções de que trata o Artigo 189 da Lei 6.404/76, terá a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 6.735,13 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e treze centavos), e o saldo remanescente no valor de R\$ 127.967,47 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) será destinado à conta de Reserva de Investimentos. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I-A** Diretoria não perceberá remuneração a título de honorários. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS:** Cybele Valente Pontes e Airma Maria Jatá Pontes. **Está conforme o original lavrado em livro próprio.** Ata arquivada na JUCEC-SEDE sob nº 20120790300 por despacho de Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral, em 19/07/2012.

*** **

**CGTF - CENTRAL GERADORA
TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A**
CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53
NIRE nº 2330002099-5

Ata da Reunião de Diretoria, realizada em 19 de março de 2012. Data, hora e local: No dia 19 de março de 2012, às 15:30 horas, na sede da Companhia, na Praça Leoni Ramos, 01 – Niterói, RJ. **2. Convocação e Presenças:** Os membros da Diretoria foram devidamente convocados, estando presente a maioria dos Diretores, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Manuel Vargas Herrera - Secretária: Sra. Ana Claudia Gonçalves Rebello. **4. Ordem do Dia:** Apresentação sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/12/2011, e parecer do auditor independente da Companhia. **5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:** Após examinadas, discutidas e revisadas as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/12/2011, compreendendo o relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, e do valor adicionado, complementadas por notas explicativas e balanço social, bem como a proposta de destinação do lucro de 2011 e pagamento de dividendos, diante dos esclarecimentos prestados pelo *controler* da Companhia, Sr. Claudio Roberto de Azevedo Ferreira, foi, pela unanimidade dos presentes, declarado que tais documentos apresentam informações completas, precisas e verdadeiras, refletindo adequadamente a situação da companhia e de seus negócios e, que, portanto, concordam integralmente com os termos contidos nos referidos documentos, bem como que concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Companhia. Assim sendo, recomendam a aprovação de tais documentos pelo Conselho de Administração da Companhia e pelos seus acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores presentes, Manuel Rigoberto Herrera Vargas (Diretor Presidente e Diretor de Trading e Comercialização), Aurelio de Oliveira (Diretor de Planejamento e Controle), José Alves de Mello Franco (Diretor de Regulação) e Ana Claudia Gonçalves Rebello (Diretora Jurídica). Niterói, 19 de março de 2012. Manuel Rigoberto Herrera Vargas - Presidente; Ana Claudia Gonçalves Rebello - Secretária; Aurelio de Oliveira - Diretor de Planejamento e Controle; José Alves de Mello Franco - Diretor de Regulação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certificado o registro em: 27/04/2012 sob o nº 20120437032, protocolo: 12/043709-2 de 20/04/2012, empresa 23 3 00020995, CGTF CENTRAL GERADORA TERMOELÉTRICA FORTALEZA S.A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA -2407.1/12 – SME - O Município de Boa Viagem através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados a alteração da data de abertura da Concorrência Pública 2407.1/12 –SME, tipo menor preço global, cujo objeto é a Construção de duas creches PRO INFANCIA – Tipo B, nos bairros Recreio e Fátima ambos na sede do Município de Boa Viagem e em conformidade com o Termo de Referência, de 24 de agosto de 2012 às 09:00 horas para 27 de agosto de 2012 às 09:00 horas. O Edital e as informações poderão ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis. Boa Viagem, 25 de julho de 2012. LUCIRENE CASTELO BRANCO DE ARAUJO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2012.05.15.0001. Orgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; Fornecedores: F. Vila marques M. Costa ME - CNPJ Nº 03.130.599/0001-24, vencedores do Lote 01 no valor de E\$ 65.397,98 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), Elielza Brasil de Oliveira ME - CNPJ Nº 11.569.594/0001-72, vencedora dos Lotes 02 e 03 no valor de R\$ 38.909,00 (trinta e oito mil, novecentos e nove reais), M & C Comércio de Alimentos LTDA - CNPJ Nº 41.321.175/0001-88, vencedora do Lote 05 no valor de R\$ 23.968,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), Nutrine Nutrimentos Nordeste LTDA - CNPJ Nº 02.498.903/0001-70, vencedora do Lote 06 no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), M & S Distribuidora de Alimentos LTDA - CNPJ Nº 05.505.613/0001-02, vencedora do Lote 08 no valor de R\$ 215.674,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos e setenta e quatro reais); Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº15/2012.05.15.0001; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Eusébio; Data da Assinatura: 11 de Julho de 2012. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal, exercício 2012, na seguinte classificação: 02.10.01.10.301.0015.2074, 02.10.01.10302.0016.2161, 02.10.01.10.302.0016.2075, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** Nutrine Nutrimentos Nordeste LTDA - CNPJ Nº 02.498.903/0001-70, o Senhor Marcos Damasceno de Sousa - Procurador; F. Vila marques M. Costa ME - CNPJ Nº 03.130.599/0001-24, Senhor Jaques Adriano Lopes Oliveira - Procurador; M & C Comércio de Alimentos LTDA - CNPJ Nº 41.321.175/0001-88, Senhor Marcelo Carvalho de Assis - Sócio; Elielza Brasil de Oliveira ME - CNPJ Nº 11.569.594/0001-72, Senhor Francisco Junior alves Targino - Procurador; M & S Distribuidora de Alimentos LTDA - CNPJ Nº 05.505.613/0001-02, Senhor Francisco Júnior Araújo - Procurador. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Senhor MárioLúcio Ramalho Martildes. **À Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.07.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2012.07.06.1, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de passagens terrestres destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para doação à pessoas em Estado de Vulnerabilidade Social no Município de Várzea Alegre/CE, para realização de tratamento de saúde e determinados serviços essenciais, sendo o seguinte: Empresa(s) Habilitada(s) – EXPRESSO GUANABARA S A, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa(s) Vencedora(s): EXPRESSO GUANABARA S A, vencedora junto ao item 01, totalizando o valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Várzea Alegre – CE, 25 de julho de 2012. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.2012.05.23.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Fornecedores:** Comercial Valfarma LTDA EPP - CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, vencedora dos Lotes 01, 03, 04, 06, no valor de R\$ 547.445,10 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA - CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, vencedora dos Lotes 02, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 23, 27, 32 e 35, no valor de R\$ 231.822,32 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos); Prohospital Comércio Representações Holanda LTDA - CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, vencedora dos Lotes 05, 09, 10, 14, 15, 22, 24, 26, 28, 31, 33, 34, no valor de R\$ 872.460,26 (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e seis centavos); Macnor Representações e Comércio LTDA EPP - CNPJ Nº 00.376638/0001-21, vencedora dos Lotes 19, 20, 25, 29 e 30, no valor de R\$ 188.178,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e setenta e oito reais); **Data de Assinatura:** 10 de Julho de 2012; Valor: R\$ 1.839.905,68 (hum milhão, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 16.2012.05.23.0001; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar de Secretaria de Saúde; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2012, nas seguintes classificações: 02.10.01.10.301.0015.2074; 02.10.01.10.302.0016.2161; 02.10.01.10.302.0016.2075; 02.10.01.10.02.0116.2134; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00; **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s):** Ricardo Lira Pimentel; Marco Tadeu Sousa Santos, Procurador; José Rufino da Silva Neto, Procurador; Antônio Leite de Sousa Neto, Procurador; **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Senhor Mário Lúcio Ramalho Martildes. **A Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, **CONTRATADOS:** MIGUEL FROTA VIÑAS, CNPJ 23.535.727/0001-79, **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 05.455.385/0001-03, **LAINÉ SILVA MARINHO - ME**, CNPJ 08.458.279/0001-63, **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 12-16-SES-PP. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanente e equipamentos destinados ao Hospital e aos Postos de Saúde do Município de Varjota **VALOR:** MIGUEL FROTA VIÑAS, Vencedor do LOTE 01: R\$ 24.900,00 (vinte quatro mil e novecentos reais). **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, Vencedor do LOTE 03 R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais) e **ELAINÉ SILVA MARINHO - ME**, vencedor dos LOTE 02, LOTE 04, LOTE 05, LOTE 06 perfazendo um valor total de R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais). **PRAZOS:** validade dos contratos 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Varjota nas Dotações nº 07.02.10.302.0276.2.025.0001.33903000; 07.02.10.302.0276.2.024.0001.33903000; 07.02.10.302.0276.2025.0001.44905200 e 07.02.10.301.0271.2024.0001.44905200. **DATA:** Varjota-Ce, 23 de Julho de 2012. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de despesa da Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** MIGUEL FROTA VIÑAS, sócio o Sr. Miguel Frota Vinãs; **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, procurador o Sr. **ELAINÉ SILVA MARINHO - ME**, CNPJ Nº 08.458.279/0001-63. **Varjota, 23 de Julho de 2012. Prefeitura Municipal de Varjota. Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO PREGÃO PRESENCIAL Nº2507001-PP SEDES

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 09 de agosto de 2012 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Locação de veículos destinados ao transporte de beneficiários dos Programas PETI e PROJÓVEM ADOLESCENTE de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Turismo do Município de General Sampaio. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 25 de julho de 2012.
KENNEDY RODRIGUES DO N CARDOSO
Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012.04.27.0002. ÓRGÃOS: Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania- CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Fornecedores:** Comercial Piedade LTDA - CNPJ: 06.055.077/0001-45, Vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), Kleber Viana de Paula ME - CNPJ: 07.595.401/0001-80, vencedora dos Lotes 02 e 05 no valor de R\$ 23.275,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais), Elielza Brasil de Oliveira ME - CNPJ. Nº 11.569.594/0001-72, vencedora do Lote 04 no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 14/2012.04.27.0002; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e de consumo destinados A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Eusébio; **Data da Assinatura:** 18 de Julho de 2012. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2012, na seguinte classificação: 01.13.01.06.122.0056.2127 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** Comercial Piedade LTDA - CNPJ: 06.055.077/0001-45, Senhor Francisco José dos Anjos Rocha - Sócio, Kleber Viana de Paula ME - CNPJ: 07.595.401/0001-80, Senhor Kleber Viana de Paula - Proprietário, Elielza Brasil de Oliveira ME - CNPJ: 11.569.594/0001-72, Senhor Francisco Junior Alves Targino - Procurador. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de despesas da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, Senhor Lauro da Costa Leite Sobrinho. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.31.0002. ÓRGÃOS: Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Esporte e Juventude - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Fornecedores:** R E Aires Lima Comércio e Serviços - CNPJ: 11.910.754/0001-03, Vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 04 no valor de R\$ 475.205,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinco reais), MWM Comércio e Serviços LTDA - CNPJ: 04.150.908/0001-32, vencedora do Lote 05 no valor DE R\$ 181.168,52 (cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 2012.05.31.0002; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material e eventos esportivos para a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Eusébio; **Data da Assinatura:** 18 de Julho de 2012. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal, exercício 2012, na seguinte Classificação: 01.12.01.27.812.0009.2038. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** R E Aires Lima Comércio e Serviços - CNPJ: 11.910.754/0001-03, Senhor(a) Raquel Elke Aires Lima - Proprietária; MWM Comércio e Serviços LTDA - CNPJ: 04.150.908/0001-32, Senhor Marcos Antônio Santos de Sousa - Procurador. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, Senhora Antônia Gerda Ferreira Martins. **Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** R N Engenharia e Locações Ltda - EPP com endereço Rua Padre Clímério Chaves, 297, Açude, Caucaia, CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 11.477.070/0001-51 e no CGF sob o nº 06.422.015-0 neste ato representada por seu Sócio Sr. Marcos Alexandre Fernandes Ribeiro brasileiro casado portador da R.G. sob o Nº 92002154112 SSP/CE e C.P.F. sob o Nº 506.923.133-20. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 12/01/CP/SDU/OB. **OBJETO:** Construção de Sistema de abastecimento de água nas localidades de juá, baixio dos patos, fazenda nova e mamoeiro neste município. **PREÇO:** R\$ 1.557.009,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e nove reais e oitenta centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 08 (oito) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta de recursos provenientes do Convênio firmado entre a FUNASA - Fundação Nacional de Saúde e Município de Cedro Convênio nº TC/PAC 0235/2012 e o Município de Cedro na dotação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Serviços Públicas e InfraEstrutura sob o nº. 04.01.15.451.0900.1.008 - 44.90.51.00. **DATA:** Cedro, 24 de Julho de 2012 **Signatários:** **CONTRATANTE:** Manoel Siqueira Nazaré - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. **CONTRATADA:** Marcos Alexandre Fernandes Ribeiro - Sócio. **Cedro, 24 de Julho de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.24.0002. ÓRGÃOS: Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Educação - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Fornecedores:** Siga Locações e Construções LTDA - CNPJ: 11.107.890/0001-51, Vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor de R\$ 1.408.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oito mil reais), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 2012.05.24.0002; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fretamento de ônibus para o transporte escolar para a Secretaria de Educação do Município de Eusébio; **Data da Assinatura:** 21 de Junho de 2012. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal, exercício 2012, na seguinte Classificação: 01.09.1.12.361.0010.2137; 01.09.01.12.362.0013.2020. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** Siga Locações e Construções LTDA - CNPJ: 11.107.890/0001-51, Senhor Antônio Moreira Mota Junior - Procurador. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Senhora Marta Cordeiro Fernandes Vieira. **Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte - Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 12.06.04/2012. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.451.0331.1.003. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **CONTRATADO:** ECOTEC EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **VALOR GLOBAL - R\$ 679.389,30** (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 180 (cento e oitenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** WASHINGTON SALES DE MENEZES JUNIOR. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JONNYS WILLIAM DA COSTA VIANA. **Tabuleiro do Norte - Ce, 25 de Julho de 2012. FRANCISCA GADELHA GONDIM - Presidente da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária do Município de Tabuleiro do Norte - Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 12.06.03/2012; **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA; **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.26.782.0491.1.043. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00; **CONTRATADO:** CONCRETEX COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **VALOR GLOBAL - R\$ 641.353,07** (seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 180 (cento e oitenta) dias; **ASSINA PELA CONTRATADA:** MOACIR VIANA SOBREIRA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ JERONIMO DE OLIVEIRA. **Tabuleiro do Norte-Ce, 25 de Julho de 2012 - FRANCISCA GADELHA GONDIM - Presidente da CPL.**

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012. O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 050/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de peças e acessórios utilizados pelas montadoras para reposição em veículos da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos. O mesmo realizar-se-á no dia 03 de julho de 2012, a partir das 15h. Aquisição do edital no horário de 08 às 12h. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 25 de julho de 2012. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.024/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desobstrução da rede de esgotos nas Escolas do Município de Caucaia - CE. **Signatários:** Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Representante: Ambrosio Ferreira Lima. **Contratado:** Contrato Nº 20120711005. Empresa Paulo Henrique Brito Teixeira ME. **Valor:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Representante:** Paulo Henrique Brito Teixeira. **Data da Assinatura:** 11 de Julho de 2012. **Vigência:** 11 de Julho de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0407.01-GO-1 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0407.01/2012-GO. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, e obras de drenagem superficial, nas Ruas da Sede do Município de Hidrolândia, através de convênio com a Secretaria das Cidades, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. **Dotação Orçamentária:** 05.15.451.1504.1001, **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Contrato:** E.M Construções e Serviços LTDA. **Assina pelo Contratado:** José Erivelton Ferreira Martins. **Valor:** R\$ 79.138,91 (setenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos). **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias. **Assina pela Contratante:** Francisco Euclides Martins. **Data da Assinatura:** 25.07.2012. **Hidrolândia - CE, 26 de Julho de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.07.23.001 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria da Educação torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Processo Nº 2012.07.23.001 - PP cujo **objeto** é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Acaraú, nos quantitativos estimados e discriminados, conforme especificações constantes do Anexo I, com data de abertura marcada para o dia 08 de Agosto de 2012, às 10:00h na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. **Maiores Informações** pelo telefone: (88) 3661-1469. **Acaraú - CE, 25 de Julho de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2012.07.24.001 - TP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços - Processo Nº 2012.07.24.001 - TP para Contratação de empresa para realizar Obra de Urbanização do Açu de Piranhas - 2ª Etapa, conforme projeto executivo em anexo, com data de recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços designada para o dia 10 de Agosto de 2012, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. **Maiores Informações** pelo telefone: (88)3661-1163. **Acaraú - CE, 25 de Julho de 2012. Maria Missilene Vasconcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE ESPORTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.07.26.001, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Construção das Áreas Internas da Arquibancada do Estádio de Futebol localizado no Município de Parambu - Ce conforme Termo de Ajuste Nº 016/2012/ESPORTE, que se realizará no dia 13.08.2012, às 09:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. **Parambu-Ce, 26 de Julho de 2012. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.018/2012. Contrato Nº: 20120710010. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Educação. **Contratada:** Ruyter Robinson de Sousa Pedra - EPP, com o valor de R\$ 349.914,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos quatorze reais). **Prazo:** até 31 de Dezembro de 2012. **Processo de Licitação** na Modalidade de Pregão Presencial Nº 08.018/2012. **Objeto:** Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos para atender as Necessidades da Secretaria de Educação. **Signatários:** **Contratante:** Ambrósio Ferreira Lima (Secretário de Educação), **Contratada:** Ruyter Robinson de Sousa Pedra - EPP. **Data:** 10 de Julho de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA. O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal, faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 12072401 - FMS. **Objeto:** Serviços Gráficos. **Data:** 13/08/2012 às 08h30min na Sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro. **Guaramiranga - CE David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012-FMS/SEFIN. O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 048/2012-FMS/SEFIN, cujo objeto é a Contratação da prestação dos serviços compreendendo: serviços técnicos especializados na consultoria de procedimentos financeiros e de rotinas administrativas do setor financeiro da Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria de Finanças e do Fundo Municipal de Saúde e serviços de assessoria no gerenciamento da atualização do cadastro imobiliário e econômico junto ao Setor Tributário da Secretaria de Finanças. O certame acontecerá no dia 03 de agosto de 2012, a partir das 09h00min. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 25 de julho de 2012. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2607.01/2012-ED. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Agosto de 2012, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2607.01/2012-ED, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar a escola de educação infantil PROINFÂNCIA, através da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia, conforme convênio com o Ministério da Educação, conforme especificações. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. **Hidrolândia, 25 de Julho de 2012. Manoel Justino de Paiva Neto - Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2012.05.24.03-ENG - OBJETO: Execução de Serviços de Capina e Limpeza de Sarjetas a serem realizadas nos Bairros do Município de Maranguape-CE. - **EMPRESA VENCEDORA:** São Miguel Construções e Serviços Ltda. - **VALOR:** R\$ 216.174,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2012 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada - **SIGNATÁRIOS:** Pelo contratante: José Wilson Cordeiro Gadelha, e pelo contratado: Patrícia Freitas Marques. **Opson Marques de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2012.07.16.002 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através das suas Secretarias Municipais, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial - **Processo Nº 2012.07.16.002 - PP** cujo o objeto é Aquisição de pneus para atender os veículos a serviço das Secretarias Diversas da Prefeitura Municipal de Acaraú, conforme Termo de Referência em anexo, foi adiada para o dia **01 de Agosto de 2012**, às **10:00h**, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 25 de Julho de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13.001/2012. A Pregoeira de CAUCAIA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Agosto de 2012 às 09:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Coletes de Proteção Balísticas para Proteção dos Guardas Municipais do Município de Caucaia - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 14:00 h. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.018/2012. Contrato Nº: 20120710009. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Educação. Contratada: Editora IMEPH - Instituto Meta de Educação, Pesq e Form de Rec Hum LTDA, com o valor de R\$ 2.642.490,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa reais). **Prazo:** até 31 de Dezembro de 2012. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 08.018/2012. **Objeto:** Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Signatários: Contratante:** Ambrósio Ferreira Lima (Secretário de Educação), **Contratada:** Editora IMEPH - Instituto Meta de Educação, Pesq e Form de Rec Hum LTDA. **Data:** 10 de Julho de 2012.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012 - SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Agosto de 2012 às 09h00min, no auditório da Secretaria de Saúde, Localizado na Rua Getulio Vargas 139, Centro Aracoiaba - Ceará, estará iniciando a Tomada de Preço nº 04/2012 - SAÚDE, **objeto:** Construção de um Posto de Saúde na localidade de Caninhas, Mediante as condições estabelecidas no Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações tel. 085 3337.50.27. **Aracoiaba - CE, 24 de Julho de 2012. Francisco Moreira da Silva - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.07.25.01-PP-FME. O Município de Tejuçuoca, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Nº 2012.07.25.01-PP-FME, do Tipo Menor Preço, cujo objeto e a Contratação de Serviços Profissionais para Implementar o Programa de Educação Empresarial destinado aos Jovens do Município de Tejuçuoca. A realizar-se dia 07 de Agosto de 2012 às 10:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira - 489 - Centro - Tejuçuoca - Ce, das 08:00 às 11:30 e no site: www.torreslicitacoes.com.br **Tejuçuoca - CE, 25 de Julho de 2012. Heloisa Helena Santos Lima - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2012.05.24.02-ENG - OBJETO: Execução de Serviços para Conservação do Sistema Viário de Diversos Distritos de Maranguape-CE. **EMPRESA VENCEDORA:** São Miguel Construções e Serviços Ltda. **VALOR:** R\$ 375.608,16 - **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2012 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada - **SIGNATÁRIOS:** Pelo contratante: José Wilson Cordeiro Gadelha, e pelo contratado: Patrícia Freitas Marques. **Opson Marques de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 10.001/2012 - CONTRATO Nº 20120725005. CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **CONTRATADO:** J E N DE FREITAS ME, com o valor de R\$ 76.000,00. **Prazo:** Até 31 de Dezembro de 2012. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 10.001/2012. **OBJETO:** Aquisição de equipamento de bombeamento de água para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia. **Signatários: CONTRATANTE:** Ivan Correia Sales (Secretário de Desenvolvimento Agrário). **CONTRATADO:** Kleridiane de Oliveira Lima (J E N DE FREITAS ME). **Data:** 25 de Julho de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.07.23.1 - O MUNICÍPIO DE TAMBORIL, Através de seu pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2012.07.23.1, sessão publica marcada para o dia 08/08/2012 às 09:00h, cujo objeto é Aquisição de material Permanente (materias de escritório, materiais eletroeletrônicos e mobiliários em geral), destinados as Atividades da Prefeitura Municipal de Tamboril. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 às 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057 - Vila Olga - Tamboril - e no Portal das Licitações/TCM. **Tamboril - CE, 25 de Julho de 2012 - Elizalto Furtado de Melo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - AVISO DE EDITAL. Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2012.07.25.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto, Aquisição de material de expediente e material de limpeza destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município. **Data e hora:** 07 de Agosto de 2012 às 09:30 horas. Editais, Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati(CE), no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. **Francisco Risalvo da Silva - Pregoeiro. Jati - CE, 25 de Julho de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07260001/2012 – SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, 385, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 07260001/2012 – Secretaria de Saúde, cujo objeto é a reforma dos Postos de Saúde dos Distritos de Camilos e Palestina do Município de Meruoca, que realizar-se-á no dia 13.08.2012, às 10:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Meruoca – CE, 25 de Julho de 2012. Walter Ferreira Freitas - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.07.04.01 - SMS. OBJETO: Aquisição de Refeições e Lanches destinados aos Servidores a Serviço das Ações de Saúde e Serviços Extraordinários da Secretaria da Saúde e suas Unidades vinculadas. **LOCAL, DATA E HORA DE ABERTURA:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranguape na Rua Dr. João Bezerra, 139 – Centro. Dia: 14/08/2012 às 09h:00min. Informações fone: (085) 3369-9137. **Francisca Izabel de Sousa - Presidenta da CPL. Maranguape, 25 de Julho de 2012. A Comissão.**

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012. O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 049/2012 - cujo objeto é a locação de veículos para transporte de resíduos sólidos, materiais e podas de árvores do Município de Russas, para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos. O mesmo realizar-se-á no dia 03 de agosto de 2012, a partir das 11h. Aquisição do edital no horário de 08 às 12h, ou no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 25 de julho de 2012. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2012.06.14.01-ENG - OBJETO: Contratação de Execução de Obras e Serviços de Reforma com Pinturas em Diversas Escolas da Rede Municipal de Ensino – Maranguape-CE. **DATA E HORA:** 27/07/2012 ÀS 10:00 h na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maranguape, situada na Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro - Maranguape - CE. **Opson Marques de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. CNPJ nº09.277.049/0001-60 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Ficam os Srs. Acionistas da Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia **03 de agosto, às 15h (quinze horas)**, na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1304, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; e b) Eleição do Conselho de Administração. Fortaleza, 23 de julho de 2012. **Jorge Alberto Marques Martins – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.07.12.01. A Comissão de Licitação comunica o Cancelamento da Tomada de Preços Nº 2012.07.12.01, cujo objeto Contratação de Serviços de perfuração e instalação de poços profundos no Município de Lavras da Mangabeira. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo tel. (88) 3536.2028. **Lavras da Mangabeira – CE, 25 de Julho de 2012. Francisco José Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO(A)